

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

VOL. 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

BRASÍLIA, MAIO DE 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral  
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento  
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

Volume 15 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, Maio de 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

## APRESENTAÇÃO

## ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

### APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti



do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

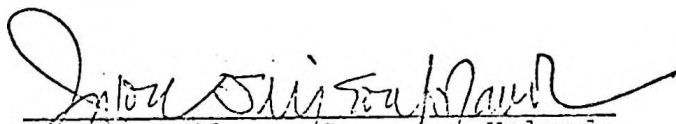
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972

  
Antonio Nilson Craveiro Holanda  
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

## NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços à fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minederais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

#### Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
REGIÃO CENTRO-OESTE	-	28

INDICE

## ÍNDICE

### A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

1. Quadro atual de Planejamento do Estado de Minas Gerais
2. O Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social - 1972/76
3. Objetivos
4. Estratégia e Prioridades
5. Dispêndio e Recursos
6. Instrumentos

### B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

### D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas



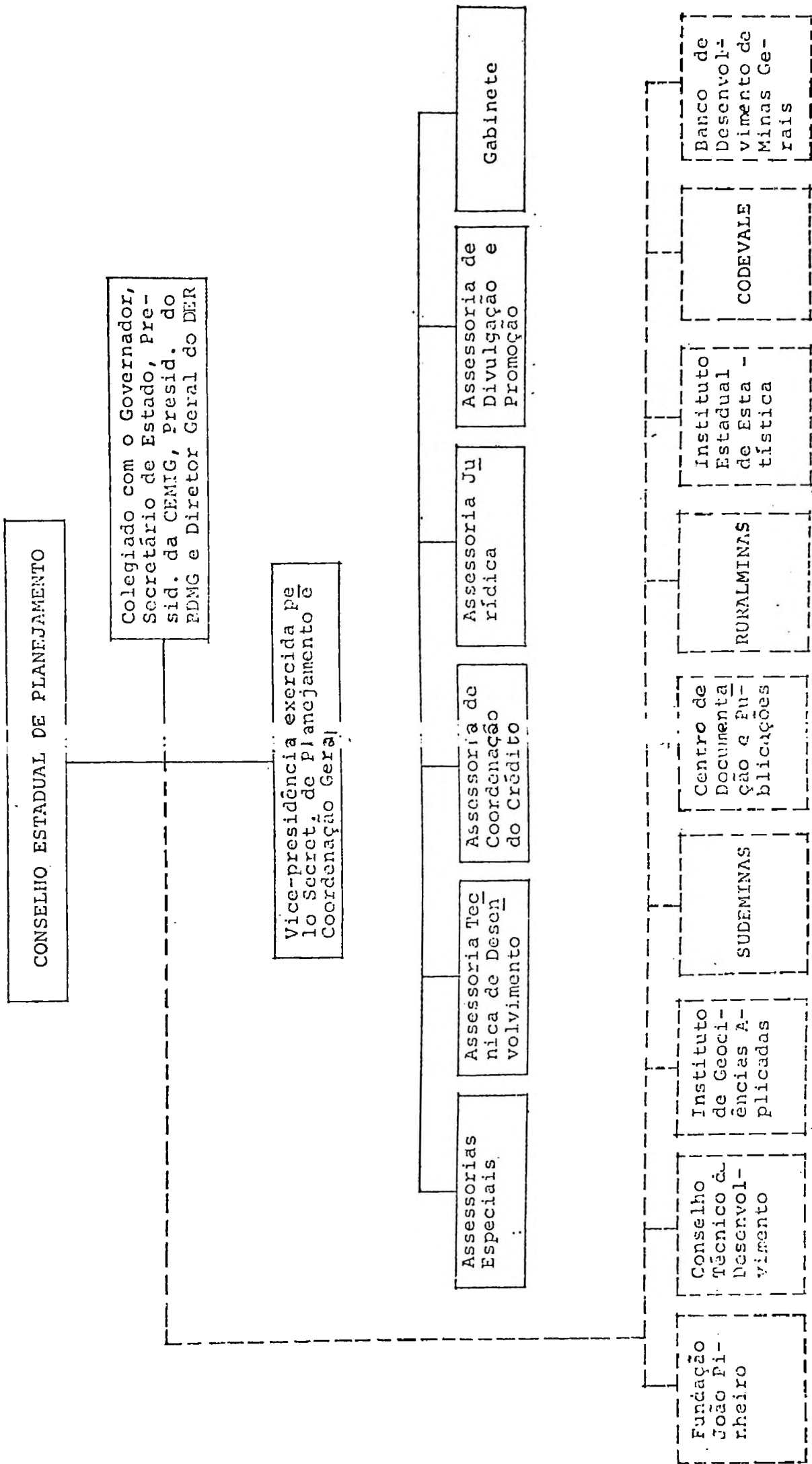
A - PLANEJAMENTO ESTADIAL DE MINAS GERAIS

A. O PLANEJAMENTO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

O quadro seguinte apresenta as linhas gerais da estrutura do sistema de planejamento do Estado de Minas Gerais. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual.

Em anexo, são apresentadas, de forma mais detalhada, outras informações pertinentes ao sistema de planejamento estadual.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL EM MINAS GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

## Evolução do Sistema de Planejamento

Os documentos apresentados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília, dezembro de 1971 - não relacionam os vários planos de desenvolvimento elaborados para o Estado de Minas Gerais, se bem que façam referências a alguns deles. Desse modo, tem-se que, em 1947, foi realizada a primeira experiência de Planejamento Econômico no Estado com o PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E FOMENTO DA PRODUÇÃO.

Em 1971 foi elaborado o PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 1972/76.

Nesse período - 1947/71 -, diversos planos, sempre voltados para a recuperação de deficiências de infraestrutura e/ou para fomento de setores estagnados, têm sido elaborados.

No que se refere à legislação criadora do Sistema de Planejamento, os documentos divulgados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento não fazem menção explícita.

## 1 - QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Sistema Estadual de Planejamento de Minas Gerais, constituindo um conjunto coordenado de instituições diretamente voltadas para a política de desenvolvimento do Estado, tem como Órgão líder o Conselho Estadual de Desenvolvimento (CED).

As instituições do Sistema Estadual de Planejamento se articulam, segundo seu papel, em cinco categorias, a saber:

- 1) Órgãos de comando e coordenação;
- 2) Órgãos de assessoramento;
- 3) Órgãos de apoio;
- 4) Órgãos de execução;
- 5) Órgãos de programação e coordenação.

O Sistema de Planejamento assim concebido, parte da consideração prévia de que toda a ação político-administrativa do Estado é conteúdo inerente do processo de planejamento. Sendo assim, a ação planejada envolve todo o organismo da administração pública estadual, conduzindo-a a estruturar-se sob a forma de sistemas operativos, de modo a compor-se em um todo integrado.

## 2 - O PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 1972/76

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, é um plano quinquenal, e para sua elaboração foi tomado como subsídio todos os levantamentos e diagnósticos elaborados sobre a economia mineira nos últimos anos, aproveitando todo um esforço de compreensão e interpretação dos fatores que interferem no crescimento de Minas Gerais.

O Plano se inicia com um diagnóstico sucinto, que aponta as seis características do modelo de desenvolvimento da economia mineira:

a) Acentuada especialização produtiva, voltada para o abastecimento do mercado nacional e para as exportações do País. Esta especialização se dá na mineração de ferro, na metalurgia ferrosa e na pecuária, com tendência recente a estender-se à metalurgia não ferrosa.

b) O setor industrial, onde mais se fazem sentir a especialização e a falta de complementaridade da economia, tem-se caracterizado pela presença e expansão das indústrias metálicas básicas e de minerais não metálicos, voltadas especificamente para o abastecimento do País e para as exportações nacionais.

c) A distorção do crescimento do setor industrial se fez acompanhar pela deterioração das atividades agrícolas, incapazes de competir com as similares de outros Estados. Na agricultura mineira predominam tipos de cultivo de baixo rendimento por hectare e de pouca produtividade de mão-de-obra ocupada.

d) A existência de desequilíbrios regionais acentuados, que se traduziu na propensão a um processo de desenvolvimento urbano e rural em que as populações rurais não encontrando ocupação produtiva, vêm engrossar os contingentes marginalizados das cidades.

e) Elevado nível de subocupação da mão-de-obra dada a incapacidade do setor agropecuário em reter a mão-de-obra e consequente hipertrofia do setor serviços com absorção a baixos níveis de produtividade e de remuneração.

f) Finalmente, da perspectiva institucional, a principal característica do desenvolvimento de Minas Gerais se relaciona com a crescente função que vem sendo atribuída ao setor público estadual, criando uma hipertrofia e desarticulação do setor público.

A seguir o plano estabelece os objetivos e diretrizes para a economia mineira, traçando a orientação da política global para o quinquênio e definindo o papel do setor público como agente promotor do desenvolvimento.

Finalizando, apresenta substanciado tratamento setorial.

### 3 - OBJETIVOS

A estratégia de desenvolvimento delinea objetivos de dupla ordenação. Em primeiro lugar, define-se o papel a ser desempenhado por Minas no desenvolvimento nacional. Em segundo lugar, como decorrência e por motivos específicos próprios, explicitam-se os objetivos estaduais para o desenvolvimento.

Entre os primeiros objetivos alinham-se:

a) Contribuir para a política de exportações do País e para o abastecimento nacional dos produtos das indústrias básicas;

b) Avançar para novas etapas de elaboração manufatureira de seus produtos básicos, visando a uma política nacional de descentralização industrial do Centro-Sul.

c) Desenvolver a capacidade de criação de empregos e atração urbana suficiente para reter população, freiando os fluxos emigratórios para as metrópoles do litoral.

d) Participar do esforço nacional de penetração para o interior.

Entre os objetivos para o desenvolvimento da economia mineira alinham-se:

a) Diversificação de sua estrutura produtiva.

b) Desconcentração espacial de seu desenvolvimento.

c) Incorporação econômica do NORDESTE.

d) Apoio ao processo de penetração para o interior do País.

e) Melhoria na distribuição dos frutos do desenvolvimento.

Busca-se assim, uma melhor ordenação espacial do processo de desenvolvimento econômico do Estado, uma maior integração vertical e horizontal do setor secundário da economia mineira, uma elevação dos níveis de produtividade pelo reaparelhamento dos setores estagnados.

#### 4 - ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

O Plano contém uma estratégia que, partindo das grandes diretrizes já fixadas para a economia nacional, busca estabelecer, para o Estado, um conjunto de objetivos e uma linha de comportamento que possam dar resposta solidária ao esforço brasileiro e à problemática estadual.

A estratégia preconizada pelo Plano Mineiro consiste exatamente em se conjugar as diretrizes de descontração espacial e de diversificação da estrutura produtiva, de forma a obter a elevação do produto interno e atenuar a enorme mobilidade populacional dentro do Estado e para fora do mesmo. Espera-se assim, não apenas acelerar o ritmo de crescimento econômico de Minas, como fortalecer a

formação de aglomerados urbanos polarizadores, de maneira a elevar a densidade do mercado consumidor mineiro, evitando a dispersão populacional existente.

Constitui também objeto de preocupação, elevar os níveis de produtividade pelo reaparelhamento dos setores estagnados (indústria de bens de consumo, de modo geral) pelo redimensionamento das unidades produtoras para auferir economias de escala, e aproveitamento das potencialidades de cada região, seja quanto a recursos naturais, seja quanto a facilidade de acesso aos mercados.

Seguem-se as orientações para a política global no quinquênio 1972/76:

- a) Criar as bases institucionais para uma ação planejada.
- b) Intensificar o apoio ao desenvolvimento nacional.
- c) Melhoria da utilização dos recursos humanos.
- d) Estimular a diversificação da economia.
- e) Recuperar e Expandir as Atividades Tradicionais.
- f) Incentivar a Reorganização Espacial da economia.
- g) Reestruturar os Serviços Sociais Básicos (educação saúde e saneamento).

Como meta, o produto interno bruto pretende uma taxa de crescimento de 8,5% a.a., implicando em 6,4% a.a. na renda "per-capita".

Baseado no objetivo de alcançar o crescimento integrado de todas as atividades econômico-sociais, não se estabelece estrita prioridade entre os diversos setores. Considera-se, não obstante, que algumas áreas exigirão maior ênfase em termos de energia de ação que deverão absorver, de forma a sintonizar-se com o ritmo de expansão das demais. Destaca-se, no caso, os serviços sociais básicos, sobretudo, saúde, educação, saneamento e telecomunicações.



## 5 - DISPÊNDIO E RECURSOS

O Plano de Governo do Estado de Minas Gerais não apresenta de forma consolidada um quadro de fontes e usos dos recursos; razão porque não se tornou possível apresentar o volume de recursos que serão utilizados para a consecução das metas propostas no Plano e a origem desses mesmos recursos.

## 6 - INSTRUMENTOS

O Plano de Governo do Estado de Minas Gerais não faz referência aos instrumentos que serão utilizados para a realização de suas metas e programas.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Orçamento para 1972: 3.466,9 milhões de cruzeiros.

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	12,4	10,2	16,2
- s/Receita Total dos Estados	8,5	7,1	10,8

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 1,2	+ 11,4
1971/72	+ 37,5	+ 9,3

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	- 29,9	+ 69,3
1971/72	+212,3	+ 48,3

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	65,5	8,4	-	7,4	15,8
1970	75,4	4,8	-	7,8	12,6
1972	43,3	3,3	0,1	10,1	13,5

(\*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	37,1	32,6	53,2
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	63,4	55,7	87,6

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	142,5	90,6	109,2
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	94,7	74,1	103,5

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	43,0	47,9	23,0
Região	34,3	30,0	26,2
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	23,8	10,7	37,3
Região	20,7	25,5	28,4
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1969 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
66,5	33,5	

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1969-(%) :

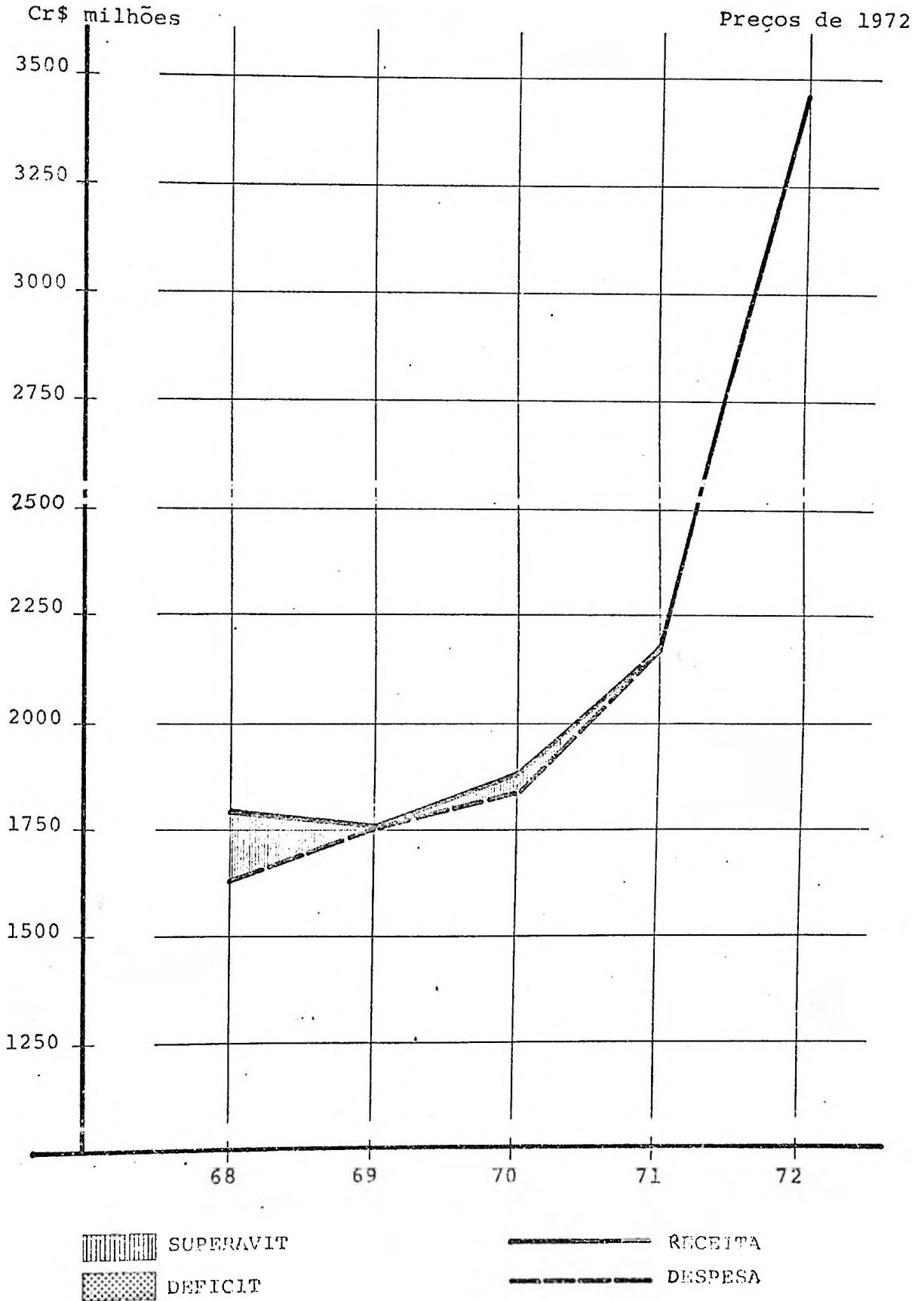
94,7

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	6,5	0,9	34,0
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	1,0	0,1	28,2

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

1968	1970
+ 2,7	+ 16,1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA  
1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 3.446,9 milhões.

1.1.1 Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do DF e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, mostram para o 1º sub-período a Receita Estadual diminuindo sua participação relativa naqueles totais, enquanto para o 2º sub-período, as estimativas da Receita modificam a tendência anterior, prevendo-se então, para o Estado, uma melhoria significativa em sua posição relativa.

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Sudeste	12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Receita Estadual/Receitas dos Estados e DF	8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Receita Estadual/Receita da União	7,8	6,8	6,8	8,4	10,8

Os gráficos I, II e III, apresentados no Anexo I do Volume 20, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Sudeste, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do DF e à Receita da União.

### 1.1.2. Evolução da Receita em termos reais

A evolução da Receita em termos reais, como indicam os dados abaixo, no sub-período 1968/70, apresenta um ligeiro declínio em 1969, recuperando-se no ano seguinte quando atinge um nível superior ao de 1968.

No sub-período 1971/72, a Receita estimada deverá crescer a taxas bem mais elevadas (37,0% a.a.).<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
ÍNDICE (1968 = 100)	100	98	102	121	194
ACRÉSCIMOS ANUAIS:	-	-1,9	+4,4	+18,6	+59,3

O comportamento da Receita Total no sub-período 1968/70, foi determinado basicamente pelas Receitas de Capital, pois enquanto as Receitas Correntes crescem a uma taxa da ordem de 6,8% a.a., as Receitas de Capital decrescem substancialmente representando em 1970 somente 49% do seu valor em 1968.

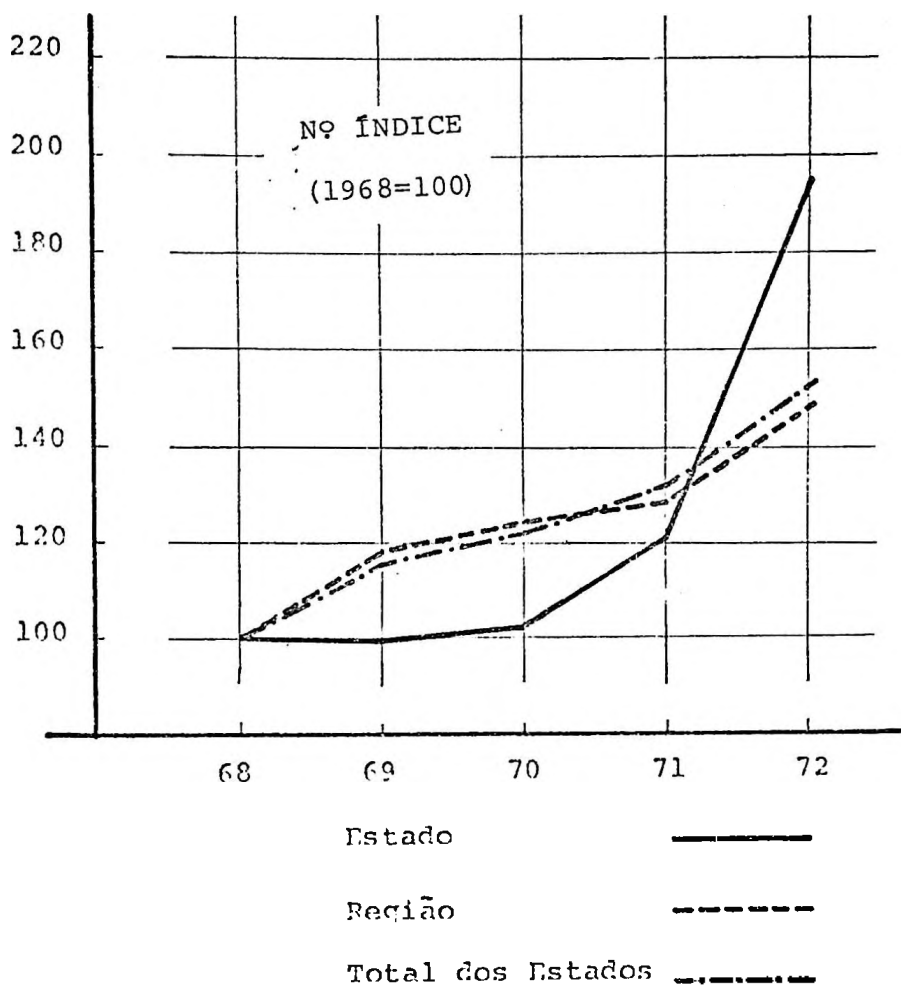
No segundo sub-período (1971/72) esse comportamento é novamente determinado pelas Receitas de Capital, pois seu valor em 1972 é estimado em quase dez (10) vezes o valor alcançado em 1970.<sup>2/</sup>

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado de Minas Gerais, da Receita da Região Sudeste e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal:

<sup>1/</sup> As taxas de crescimento para o período de previsão orçamentária foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de balanço e previsão orçamentária.

<sup>2/</sup> Tabelas MG - 1.2 e 1.3 - apresentadas no anexo II deste volume.



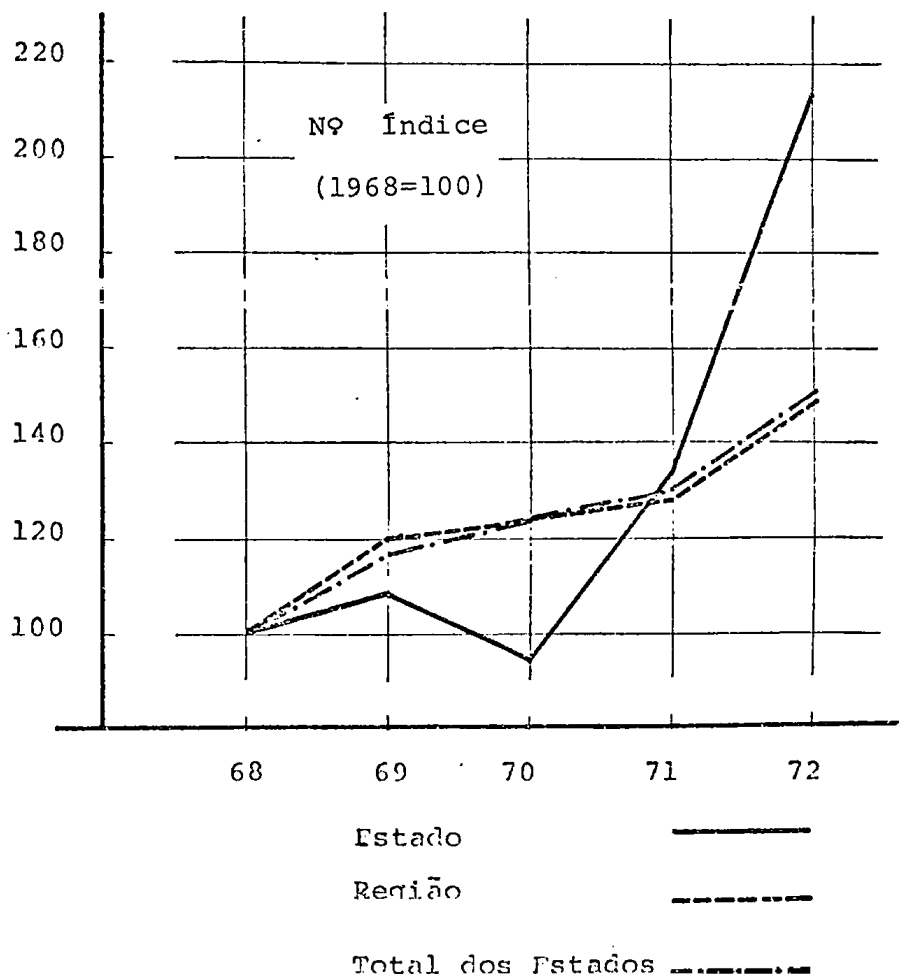


### 1.1.3. Evolução da Despesa em termos reais

A evolução da Despesa em termos reais, de acordo com os dados abaixo, mostra para o sub-período 1968/70, um rápido crescimento no início do sub-período e um declínio posterior. Para o 2º sub-período a estimativa de Despesa apresenta-a crescendo a taxas excessivamente elevadas (42,8% e 59,3%, respectivamente para 1971 e 1972).

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968 = 100)	100	108	94	134	213
Acréscimos Anuais	-	+ 7,9	-13,2	+42,8	+59,3

O Gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado, da Despesa da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:



## 2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita será efetuada segundo:

- as categorias econômicas (Corrente e Capital)
- a origem

Neste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências, e sua posição relativa no Orçamento.

### 2.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O Gráfico V, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a Receita dos Estados da Região Sudeste desdobradas em Receitas Correntes e de Capital. A participação das Receitas Correntes na Receita Estadual nos anos de execução orçamentária apresenta-se ascendente ao contrário da tendência observada nos níveis regional e nacional. Já as previsões orçamentárias indicam uma sensível mudança na tendência observada, devendo a participação das Receitas Correntes do Estado de Minas Gerais assumir, em 1972, o mais baixo nível entre os Estados da Região.

#### 2.1.1. Evolução em termos reais das Receitas Correntes e de Capital

As Receitas Correntes, no sub-período 1968/70 - dados de Balanço - apresentaram-se crescentes, a uma taxa da ordem de 6,8% a.a.

No segundo sub-período (1971/72), as estimativas para as Receitas Correntes apresentam um crescimento de 7,2% a.a., apesar do declínio previsto para 1971, relativo a 1970.

As Receitas de Capital declinam continuamente no sub-período 1968/70, atingindo, em 1970, 49% do seu valor em 1968.

Para o sub-período seguinte (1971/72) as estimativas mostram aquelas Despesas crescendo a taxas excessivamente elevadas.

O quadro a seguir mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:

RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL<sup>1/</sup>

Nº Índice - 1968 = 100

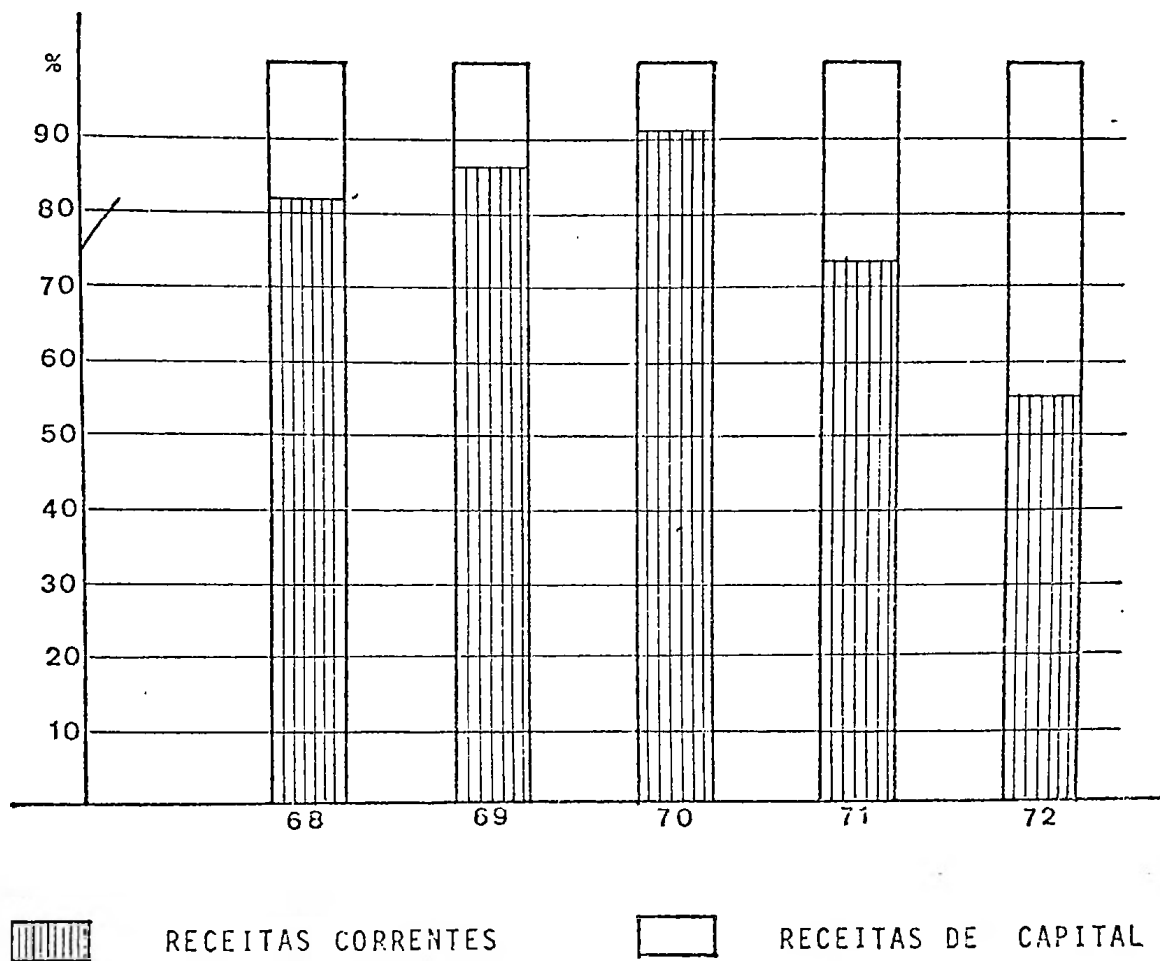
ANO \ Receita	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	104	73
1970	114	49
1971	109	179
1972	131	479

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

O declínio absoluto apresentado pelas Receitas de Capital no sub-período 1968/70, determinou o crescimento de participação relativa das Receitas Correntes no Total de Receitas. Enquanto o crescimento excessivamente elevado previsto para as Receitas de Capital no 2º sub-período (1971/72) diminuem a participação relativa das Receitas Correntes que, em 1972, devem responder por somente 55,3% do Total de Receitas.

O gráfico seguinte mostra a composição relativa da Receita Total segundo as Categorias Econômicas.

<sup>1/</sup> Tabela MG - 1.3



## 2.2. Análise segundo a Origem

O gráfico VI, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a composição das Receitas dos Estados da Região, desdobradas em Próprias e Transferências; Minas Gerais apresenta a relação Receita Própria/Receita Total inferior à estimativa dessa relação para a Região Sudeste sendo ainda que, enquanto os demais Estados apresentam aquela relação decrescente ao longo da série (1968/72), Minas Gerais apresenta-a crescente.

### 2.2.1. Evolução em termos reais das Receitas Próprias e Transferências

As Receitas Próprias,<sup>1/</sup> no sub-período 1968/70 - dados de Balanço, apesar do declínio ocorrido em 1969, crescem a uma taxa da ordem de 3,1% a.a. Para o sub-período 1971/72 a estimativa das Receitas Próprias, prevê um crescimento bastante elevado, a uma taxa de 26,8% a.a.

Os dados abaixo mostram essa evolução:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100)	100	99	106	122	199

Os componentes das Receitas Próprias (ICM, Operações de Crédito e Outras Receitas) têm um comportamento bastante irregular ao longo de toda a série.

No sub-período 1968/70, enquanto o ICM cresceu continuamente a uma taxa de 8,6% a.a., as Operações de Crédito e "Outras Receitas Próprias" declinaram, sendo que as Operações de Crédito de um valor de Cr\$ 115,7 milhões em 1968, decaem em 1970 para Cr\$ 16,3 milhões.<sup>2/</sup>

No sub-período seguinte (1971/72) as Operações de Crédito são previstas crescendo aceleradamente, alcançando em 1972 um valor de Cr\$ 1.179,1 milhões. A estimativa das "Outras Receitas Próprias" prevê seu valor aumentando em 1972 em cerca de 50% do seu valor em 1970. Enquanto isso, o ICM é estimado crescendo a somente 4,2% a.a.<sup>3/</sup>

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região e do Total de todos os Estados e Distrito Federal.

<sup>1/</sup> Definida como sendo a Receita Total - Transferências.

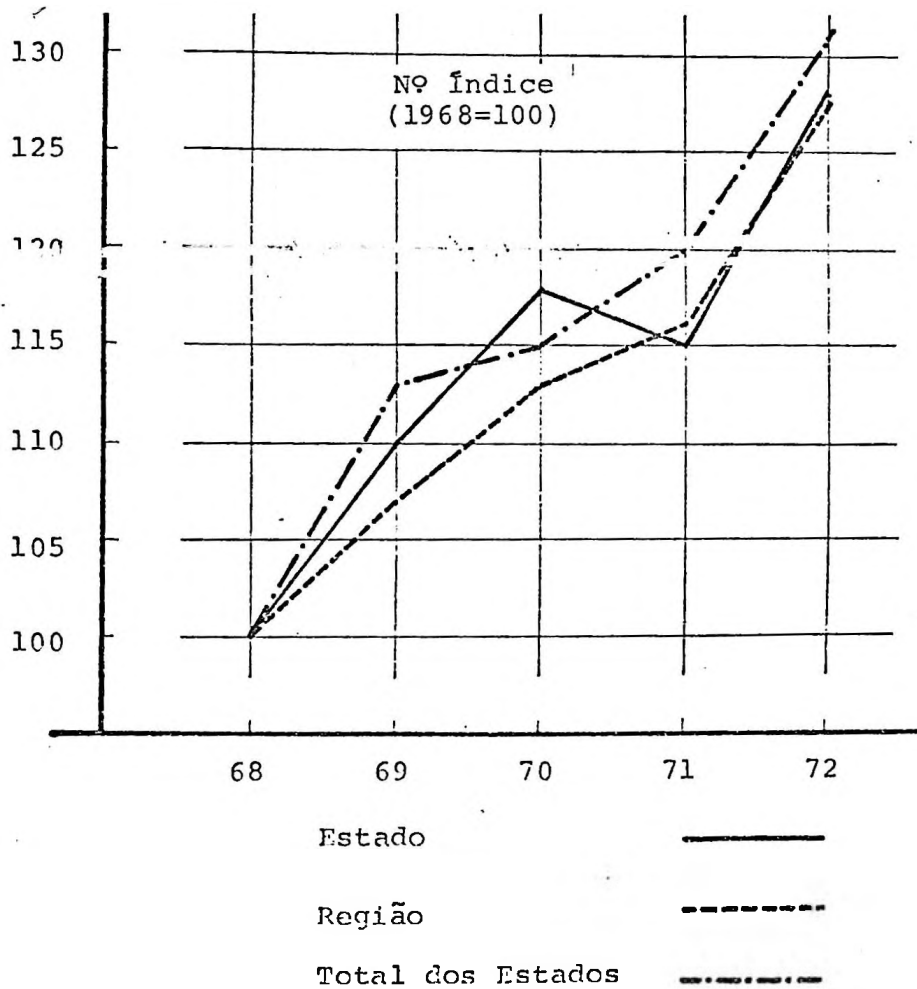
<sup>2/</sup> A Preços de 1972.

<sup>3/</sup> Tabela MG - 2.2.



Em termos reais, o ICM, no sub-período 1968/70, apresentou um crescimento uniforme a uma taxa de 8,6% a.a. Já no 2º sub-período sua estimativa prevê um decréscimo em 1971, relativo a 1970, recuperando-se todavia, em 1972, apresentando um valor 8,5% superior ao de 1970.

O gráfico abaixo mostra a evolução do ICM para o Estado de Minas Gerais, para a Região Sudeste e para o total de Estados e Distrito Federal:





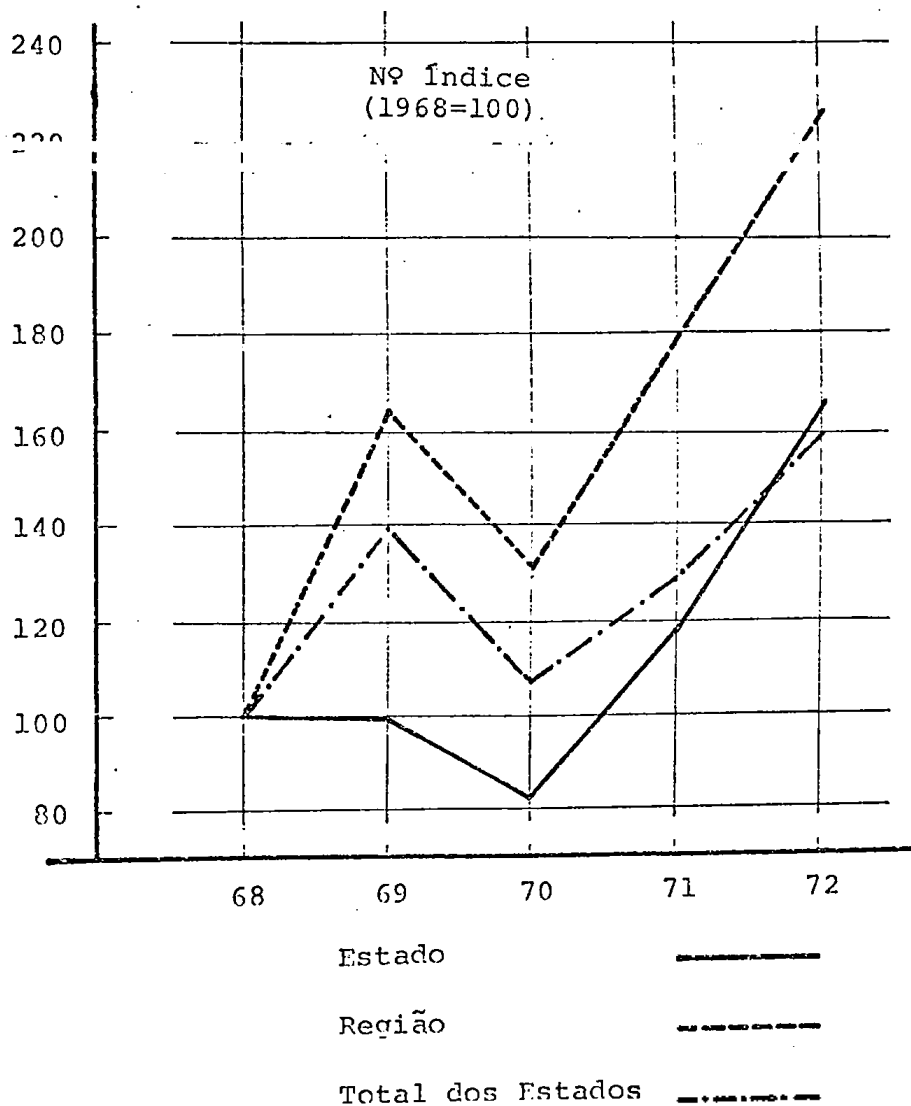
As transferências declinam continuamente no 1º sub-período, (1968/70), tendo seu valor em 1970 representado somente 81% do que fôra em 1968.

No sub-período 1971/72, a estimativa para as Transferências preveem-na crescendo aceleradamente, alcançando seu valor em 1972 o dobro do que fôra em 1970.

Os dados abaixo mostram essa evolução:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100)	100	93	81	118	165

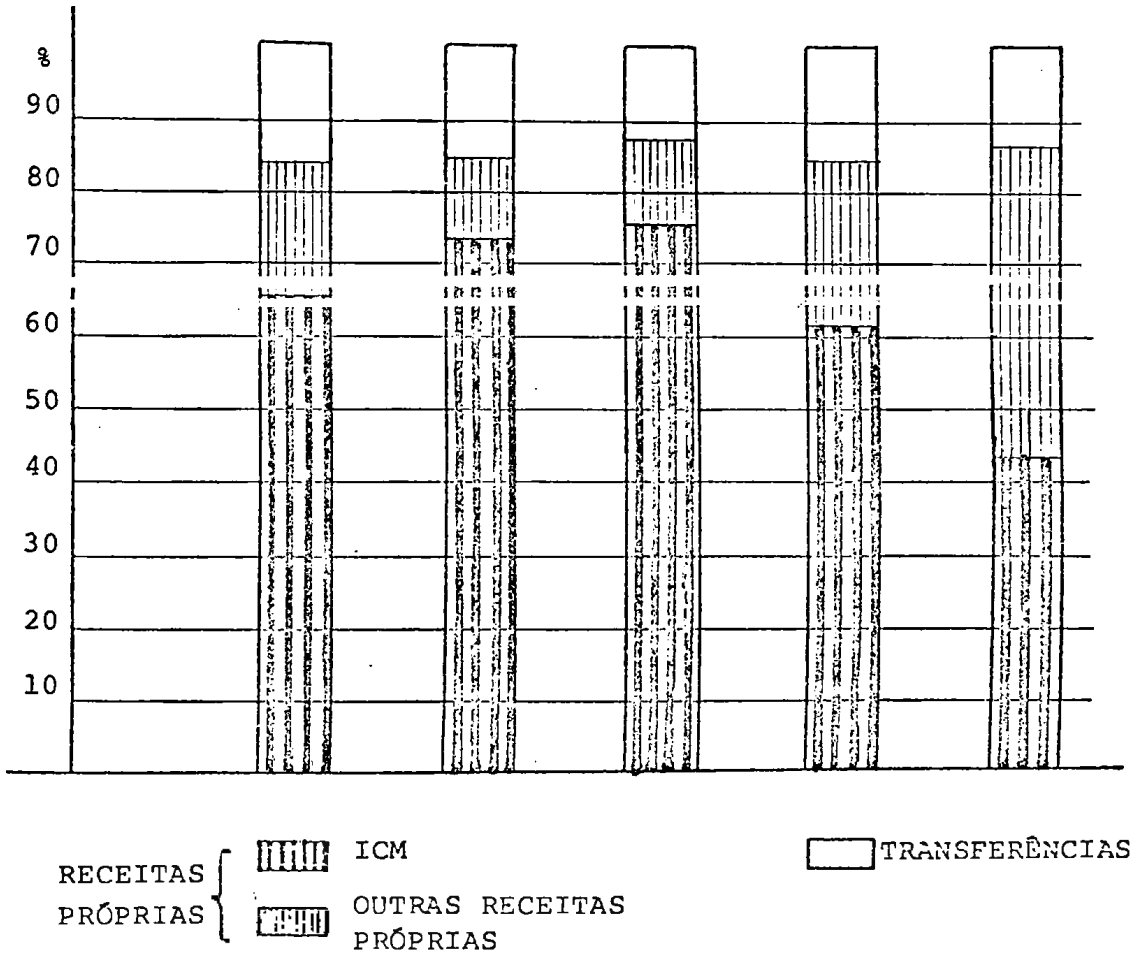
O gráfico abaixo apresenta a evolução das Transferências, em termos reais, recebidas pelo Estado, pela Região e pelo total de Estados e Distrito Federal:



2.2.3. Composição Percentual da Receita segundo a Origem

A participação percentual das Receitas Próprias no Total de Receitas, mantém-se ao longo da série (1968/72) em torno de 85% , com variações pouco significativas.<sup>1/</sup>

O gráfico seguinte ilustra a composição da Receita Estadual, segundo a origem:



<sup>1/</sup> Tabela MG - 2.1

2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa no Total de Receitas

Nos anos de 1968/69, a participação relativa das Transferências no Total de Receitas mantêm-se em torno de 15%. Em 1970 essa participação relativa declina para 12,6% devido ao declínio de participação relativa do Fundo de Participação no Total de Receitas quando de 8,4% daquele total em 1968, representa em 1970 somente .. 4,8%.<sup>1/</sup>

Nos anos de 1971 e 1972, a estimativa para as Transferências prevêem uma participação relativa de, respectivamente, 15,4% e 13,5%.

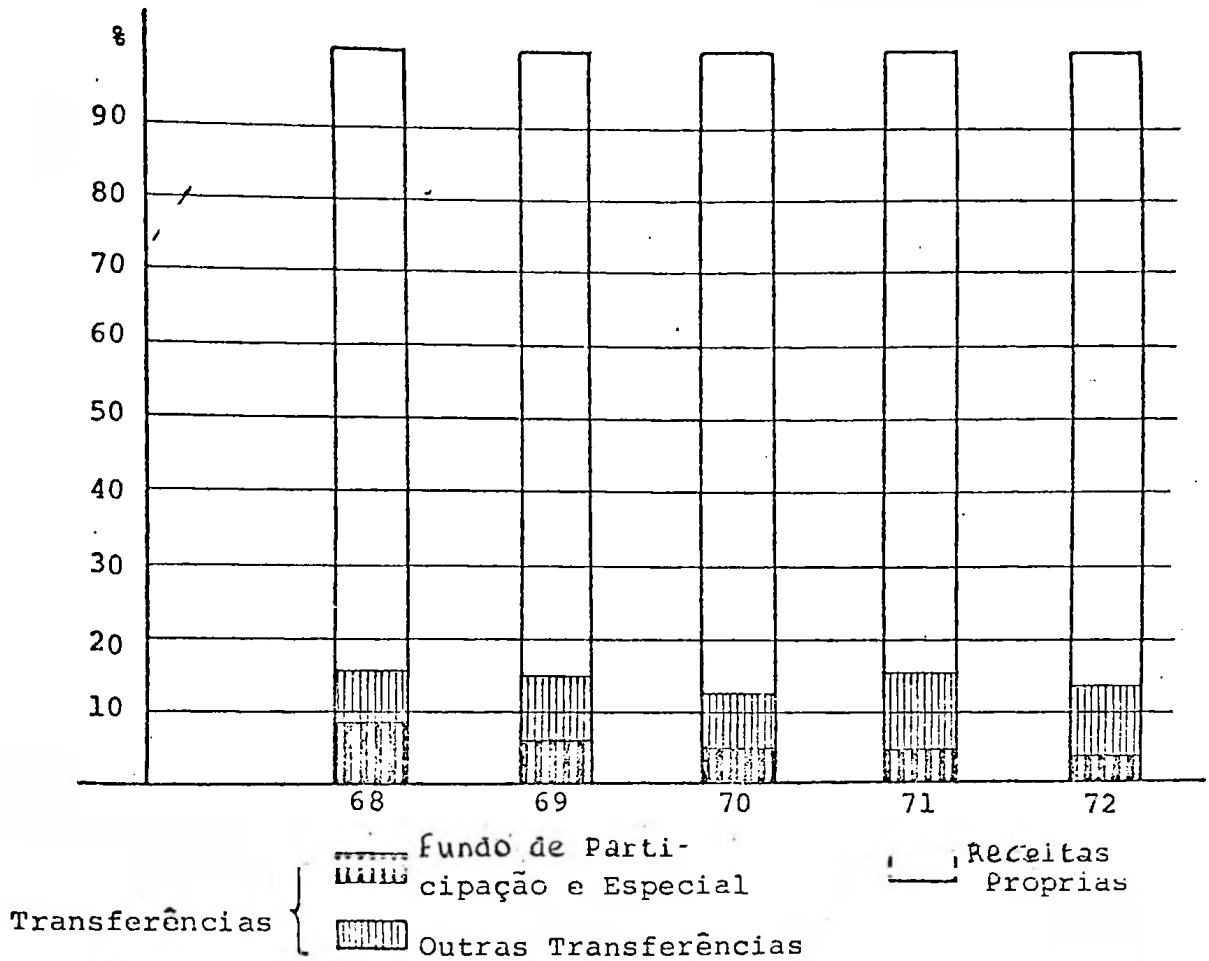
A contribuição do Fundo de Participação para o conjunto de Transferências recebidas pelo Estado declina continuamente, sendo essa participação de 50, 38 e 25% respectivamente nos anos de 1968 , 1970 e 1972.<sup>2/</sup>

O gráfico seguinte apresenta a composição das Transferências:

---

<sup>1/</sup> Somente em 1972 o Estado prevê recursos do Fundo Especial.

<sup>2/</sup> Tabela MG - 2.3



Os gráficos VIII e IX, apresentados no Anexo I do Volume 20, mostram a comparação das Transferências recebidas pelos Estados da Região Sudeste, relativa ao Total de Transferências recebidas por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, sendo que Minas Gerais ocupa o 2º lugar entre os Estados da Região que mais recebem Transferências<sup>1/</sup> e o 1º lugar com relação aos Fundos de Participação dos Estados e Especial.

<sup>1/</sup> São Paulo ocupa o 1º lugar.

Observe-se que o Total de Transferências recebidas por Minas Gerais, nos anos de 1968/70, situam-se ligeiramente abaixo do Total de Transferências recebidas pela Região Norte. Enquanto para 1971/72, a estimativa de Minas Gerais mostra que o Estado irá receber mais Transferências do que todos os Estados da Região Norte.<sup>2/</sup>

#### 2.2.5. Receita "Per-Capita"

##### 2.2.5.1. Receita Própria "Per-capita"

As Receitas Próprias "Per-capita", em termos reais, do Estado de Minas Gerais, que em 1968 representavam cêrca de 37% da Receita Própria "per-capita" apurada para a Região, atinge em 1970 somente 32%.

Em 1972 a Receita Própria "per-capita" do Estado, é prevista como sendo 53% da estimativa efetuada para a Região.

O gráfico X, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra as Receitas Próprias "Per-capita" dos Estados da Região Sudeste.

##### 2.2.5.2. Transferências "Per-Capita"

As Transferências "per-capita" recebidas pelo Estado em 1968, no valor de 25,10 Cr\$/hab., eram cêrca de 42% superiores às Transferências "per-capita" calculadas para a Região (17,60 Cr\$/hab).

Já em 1970 essas Transferências representaram somente 90% do valor regional (21,90 Cr\$/hab.).

A estimativa orçamentária de 1972 prevê que as Transferências "per-capita" sejam novamente superiores à da Região, respectivamente, 38,80 e 35,50 Cr\$/hab.

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do ítem Despesa será efetuada segundo:

- as categorias econômicas
- as funções.

#### 3.1. Análise segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Sudeste, segundo as Categorias Econômicas, sendo que o Estado apresenta, nos anos de execução orçamentária, uma proporção crescente de gastos correntes que torna-se decrescente no período de previsão orçamentária, enquanto que para os conjuntos regional e nacional mantem-se sempre decrescente.

##### 3.1.1. Evolução em termos reais das Despesas Correntes e de Capital

O crescimento das Despesas Correntes, em termos reais, mostrou-se bastante modesto no sub-período 1968/70 - taxa da ordem de 4,8% a.a.. No sub-período 1971/72 as estimativas para seus valores implicam em taxa de crescimento bem mais elevada, da ordem de 26,4%.

O crescimento verificado para as Despesas Correntes, no primeiro sub-período resultou da taxa de crescimento relativamente modesta das Despesas com Pessoal (2,1% a.a.), pois as "Outras Despesas Correntes" evoluíram a uma taxa de 8,2% a.a.. No segundo sub-período aquele crescimento é devido, sobretudo, às "Outras Despesas Correntes" (taxa de 47,8% a.a.) pois as Despesas com Pessoal deverão crescer somente 4,5% a.a..

As Despesas de Capital, no sub-período 1968/70, cresceu no início do sub-período, para em seguida declinar, representando, em 1970, somente 42% de seu valor em 1968. No segundo sub-período 1971/72, as Despesas de Capital estão estimadas crescendo a um ritmo bastante acelerado, sendo que seu valor em 1972 representa quase oito vezes aquele alcançado em 1970.

O quadro abaixo mostra a evolução em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital:

Nº Índice - 1968 = 100

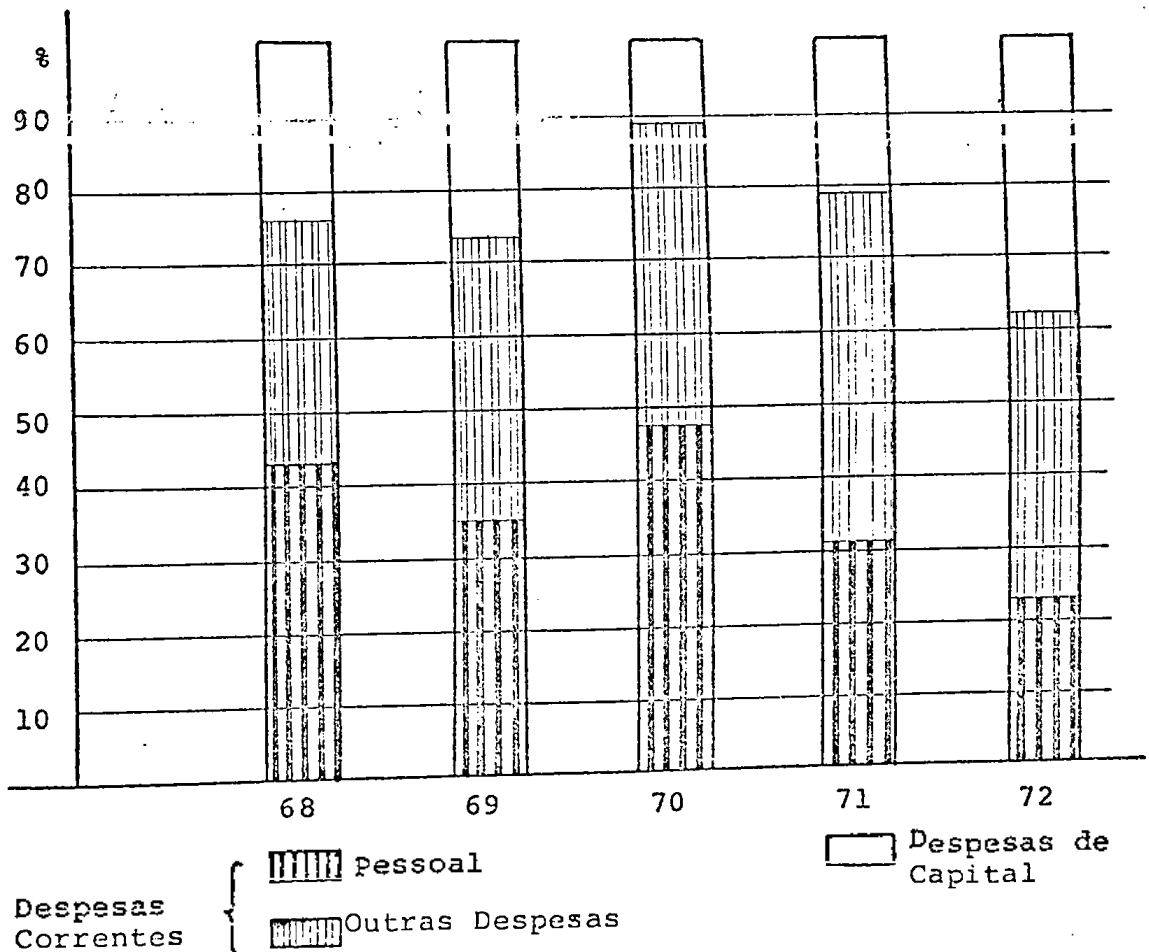
ANO	Despesa	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	105	119
1970	110	42
1971	140	114
1972	176	333

O gráfico XIII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região Sudeste. Nos anos de execução orçamentária, Minas apresenta uma proporção de gastos com pessoal, medida em relação à Despesa Total, bem mais elevada que as médias regional e nacional, cujos valores se situam bastante próximos. No segundo sub-período, 1971/72, as estimativas do Estado induziram uma sensível mudança na tendência observada pois a participação das Despesas com Pessoal no Total dos Gastos do Estado deverão decrescer rapidamente, de tal forma que em 1972 sua posição venha ser inferior às relações calculadas para os conjuntos regional e nacional, apesar destas se apresentarem com tendências decrescentes ao longo do período 1968/72.

### 3.1.2. Composição Percentual das Despesas Segundo as Categorias Econômicas

As Despesas Correntes, com uma participação relativa no total de Despesas de 76% em 1968, declina para 73% em 1969, para em 1970 apresentar essa participação relativa em torno de 89%. No segundo sub-período 1971/72 essa participação declina continuamente, representando em 1972 somente 62% daquele total. Essa modificação de composição da Despesa é devido ao ritmo de crescimento mais acelerado das Despesas de Capital nêsse sub-período.

O gráfico seguinte mostra a composição da Despesa Total, segundo as Categorias Econômicas:





### 3.1.3. Despesa com Pessoal e Capital em Termos "Per-capita"

As Despesas com Pessoal "per-capita" para o Estado não apresenta variações muito significativas ao longo da série 1968/72, situando-se seu valor em torno de 60,00 Cr\$/hab., representando em média 50% do valor da Despesa com Pessoal "per-capita" apurada para a Região Sudeste. Já as Despesas de Capital "per-capita" tiveram um comportamento bastante irregular no sub-período 1968/70, tendo seus valores apresentados as seguintes variações: 34,30, 40,00 e 14,00 .. Cr\$/hab. Comparadas com os valores calculados para a região, essas cifras representam, respectivamente, 44,0, 38,3 e 12,3%.

No sub-período 1971/72, as estimativas das Despesas de Capital "per-capita" apresentam-nas crescendo continuamente, alcançando em 1972 um valor de 106,98 Cr\$/hab., representando cerca de 75,0% da Despesa de Capital "per-capita" estimada para a Região Sudeste.<sup>1/</sup>

### 3.2. Despesa por Funções

Os setores, Governo, Administração Geral e Financeira, Viação, Transportes e Comunicações e Educação e Cultura, respondem no período 1968/72 por mais de 66% do Total de Despesas, sendo ainda crescente essa proporção, alcançando em 1972, mais de 80% do Total de Despesas.

O quadro seguinte apresenta a participação relativa no Total de Despesas desses valores em conjunto e sua posição individual.<sup>2/</sup>

---

<sup>1/</sup> Tabelas MG - 3.4 e BR - 3.2

<sup>2/</sup> Tabela MG - 3.3

DESPESA SEGUNDO AS PRINCIPAIS FUNÇÕES

(Despesa Total = 100%)

ANOS \ Setores	GOVERNO ADMINIS TRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	VIAÇÃO TRANS- PORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	TOTAL
1968	35,3	14,3	16,4	66,0
1969	39,3	15,7	17,1	72,1
1970	39,5	8,6	24,2	72,3
1971	48,1	11,7	18,3	78,1
1972	62,4	6,7	15,1	84,2

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário<sup>1/</sup>

O Estado de Minas Gerais tem o Saldo em Conta Corrente , positivo no sub-período 1968/70, cujos valores, medidos como proporção da Receita Total, representam para os anos de 1968, 1969 e 1970, respectivamente 12,8, 12,8 e 17,1%. No sub-período 1971/72, a estimativa do Saldo em Conta Corrente apresenta-o deficitário, representando 6,2 e 7,5 da Receita Total respectivamente para os anos de 1971 e 1972.

O Saldo Orçamentário apresenta superavit para os anos de 1968 a 1970, sendo que para o sub-período 1971/72, a previsão é de equilíbrio orçamentário para o Estado.

<sup>1/</sup> Saldo Orçamentário = Receita - Despesa (Tabela MG - 4.1).

#### 4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo<sup>1/</sup>

O Estado apresenta Superavit Orçamentário Efetivo para os anos 1968 e 1970. Nos anos 1969, 1971 e 1972, apresenta déficit, sendo que este apresenta-se crescente para o sub-período 1971/72, como evidenciam os dados abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita Total:	+ 2,7	- 1,1	+ 16,1	- 15,0	- 34,0

A evolução do Saldo Orçamentário Efetivo de Minas Gerais, medida com relação a Receita Total, comparada à estimativa efetuada para a Região Sudeste - valores abaixo - apresenta o Estado passando de uma posição de superavit Orçamentário Efetivo - período de Balanço - para uma previsão de déficit, enquanto a região apresenta um déficit Orçamentário Efetivo crescente:<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo, Receita Total (MG)	+ 2,7	+ 16,1	- 34,0
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita Total (SE)	- 1,1	- 6,8	- 13,2

O gráfico XIV apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra o Saldo Orçamentário Efetivo como proporção da Receita Total para os Estados da Região Sudeste.

#### 4.1.3. Financiamento das Despesas de Capital

As Despesas de Capital (DK), no sub-período 1968/70, são financiadas, em sua maior proporção pelo Saldo em Conta Corrente já que nesse sub-período o Saldo em Conta Corrente (SCC) sobre as Despesas de Capital representam em média, valores relativos maiores do que os apresentados pela Receita de Capital Efetiva<sup>3/</sup>, sobre Despesas de Capital.<sup>4/</sup>

1/ Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário - Operações de Crédito (Tabela MG - 4.1).

2/ Tabelas MG - 4.2 e BR - 4.1 apresentadas no anexo II do volume 20.

3/ Receitas de Capital Efetiva = Receita de Capital - Operações de Crédito.

4/ As Operações de Crédito são pouco significativas como fonte de recursos para financiamento das Despesas de Capital.

Os valores abaixo mostram a proporção da Receita de Capital efetiva sôbre a Despesa de Capital:

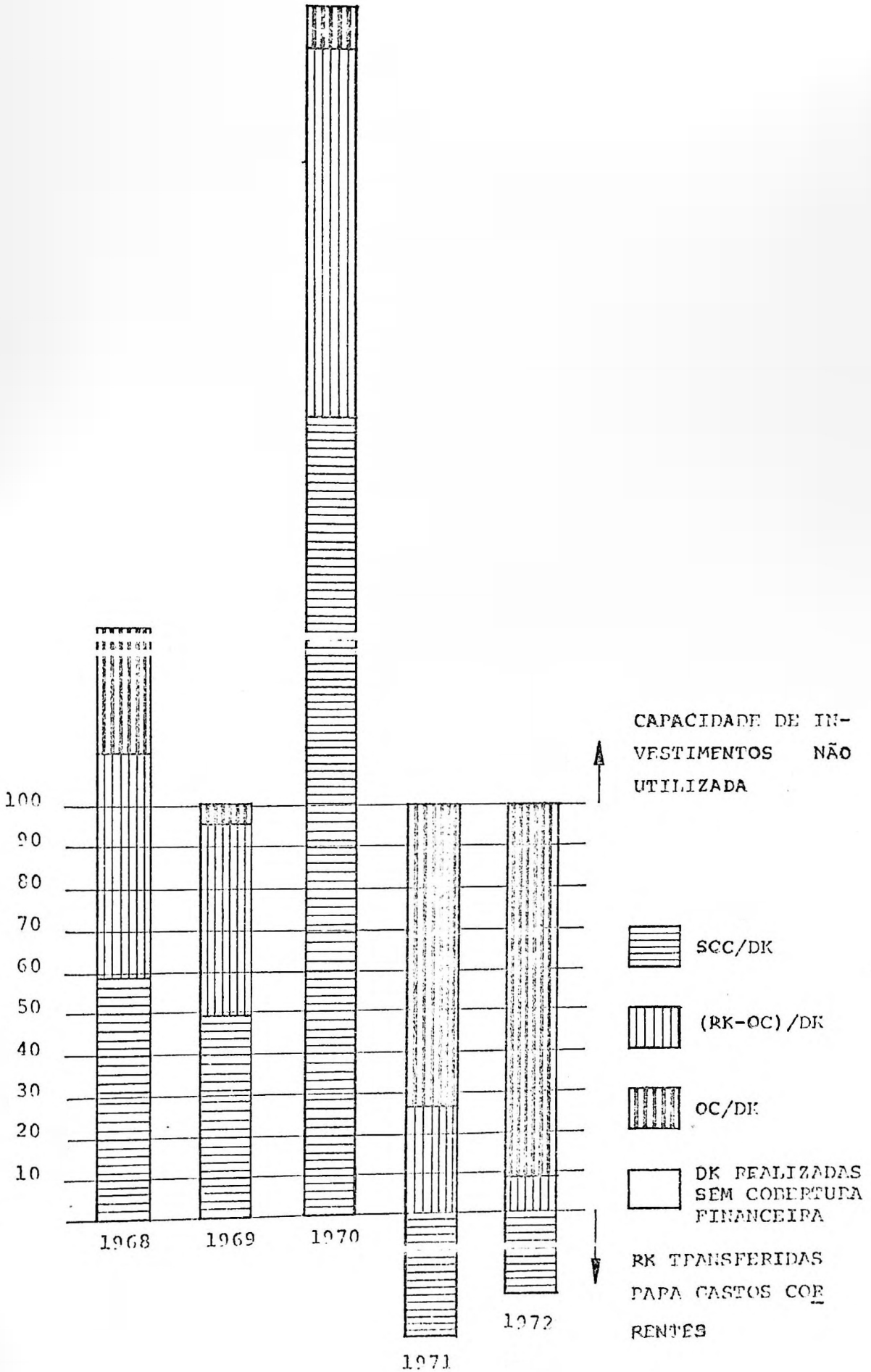
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita de Capital efetiva/ Despesa de Capital	53,7	46,7	87,8	56,8	28,7

A Receita de Capital efetiva do Estado depende, fundamentalmente, das Transferências de Capital - dados abaixo - sendo proporção insignificante no financiamento das Despesas de Capital, os recursos próprios do Estado:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferência de Capital/ Receita de Capital Efetiva	99,0	98,1	99,1	92,3	91,3

O gráfico seguinte mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital.

- TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL -



## 5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

O Estado de Minas Gerais não apresenta informações sobre sua Dívida Externa. Por outro lado, as informações relativas à Dívida Interna apenas para os anos de 1968 e 1969 são apresentadas a baixo:

Composição da Dívida Interna (Fundada e Flutuante) em %

Anos	FUNDADA	FLUTUANTE	TOTAL DA DÍVIDA
1968	39,2	60,8	100,0
1969	33,5	66,5	100,0

Em relação à Receita (Total e Própria) a Dívida Interna apresenta as seguintes proporções:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>
Dívida/Receita Total	94,5	94,7
Dívida/Receita Própria	112,3	111,5

O Serviço da Dívida, ou sejam as Amortizações e Juros, medidos com relação à Receita Total, apresenta-se significativo apenas em 1972 quando representa cerca de 28,2% da Receita Total prevista. Nos anos anteriores essa proporção mostra-se bastante variada, porém com valores relativamente baixos como mostram os dados seguintes:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/ Receita Total	1,9	6,9	0,1	9,7	28,2

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado de Minas Gerais: a experiência de planejamento em Minas Gerais: o sistema estadual de Planejamento." Brasília, 15 a 17/12/1971. 14 f.
2. A experiência de planejamento em Minas Gerais. Brasília, dez. 1971. 7 f.
3. Diretrizes da estratégia de desenvolvimento; visão qualitativa e quantitativa. Conselho Estadual de Desenvolvimento - Belo Horizonte, julho de 1970. 108 p.
4. Orçamento e fundo de participação. Conselho Estadual de Desenvolvimento - Belo Horizonte, dezembro de 1971. 18 p.
5. Regiões para fins de programação; convênio CED/BDMG/ILPES. Conselho Estadual de Desenvolvimento - Gabinete de Planejamento e Controle. Belo Horizonte, junho de 1970. 163 p.
6. Projeto do plano mineiro de econômico e social; estratégia. Belo Horizonte, 1971. 310 p.
7. Orçamento por programas; manual de execução, avaliação e controle - Grupo de Trabalho de Execução Orçamentária. Belo Horizonte, março de 1970.
8. Orçamento por programa para o exercício de 1971. Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento. Lei Nº 5.640 de 14 de dezembro de 1970. Belo Horizonte, 1971. v. 2.
9. O Plano Metropolitano de Belo Horizonte - Plambel. Fundação J.P., Belo Horizonte, 1 (2/4): 16-21, abril/dezembro de 1971.
10. Revista de Finanças Públicas. Cons. Tec. Econ. e Fin. - Ministério da Fazenda - Vols. 290/301.



E - ANEXOS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

#### 1 - ANTECEDENTES

1.1 - A primeira experiência de Planejamento Econômico para promover o desenvolvimento da economia mineira foi feita em 1947. Naquele ano foi elaborado o "Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção". Esse plano visava basicamente à superação de deficiências mais visíveis na infra-estrutura sócio-econômica do Estado, de maneira a aumentar a eficiência dos seus setores diretamente produtivos. Como resultado desse "plano" foram criadas quatro companhias regionais-estaduais para a produção e oferta de energia elétrica no Estado, que mais tarde, se transformaram nas Centrais Elétricas de Minas Gerais.

A partir de então, diversos planos, sempre voltados para a superação de deficiências de infra-estrutura ou/e para fomento de Setores estagnados, tem sido elaborados. Em decorrência desses "Planos" e para melhor implementá-los diversos organismos públicos foram criados, ora voltados para superação de deficiências da infra-estrutura física, como a CEMIG, ora para a promoção de Setores estagnados ou/e com boas perspectivas de desenvolvimento - como a Companhia Agrícola de Minas Gerais - CAMIG; Companhia de Armazéns Silos de Minas Gerais - CASEMG; Frigoríficos de Minas Gerais S.A. - FRIMISA; Hidrominas, Fertilizantes de Minas Gerais - FERTISA; ou ainda órgãos de promoção e apoio ao desenvolvimento estadual e de áreas estagnadas do Estado como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Economia e Administração; o Conselho de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha -CODEVALE-; a Superintendência para o Desenvolvimento da Área Mineira do Polígono das Secas - SUDEMINAS; a Fundação Rural de Minas Gerais - RURALMINAS, etc.

1.2 - Os documentos apresentados e a exposição do Secretário não relacionam os planos anteriores se bem que mencione a existência de diversos deles.

1.3 a 1.5 - Esses planos, apesar da melhoria técnico-administrativa e/ou melhor aparelhamento da infra-estrutura econômica do Estado principalmente no campo energético não produziram efeitos globais em função de estarem sempre voltados para aspectos parciais das dificuldades econômicas de Minas Gerais, não dispendo pois de maior articulação interna para a promoção global do processo de desenvolvimento do Estado.

A Administração Pública Estadual tornava-se cada vez mais complexa. O desdobramento de órgãos se, em princípio, possibilitava maior racionalidade operacional no campo específico de suas atividades, de outro modo, ao nível do Setor Público como um todo, colocava dificuldades crescentes no que refere à compatibilização e coordenação das tarefas cometidas ao conjunto do Sistema Administrativo do Estado. Como primeiro passo no esforço de buscar a solução para semelhantes problemas foi criado o Conselho Estadual de Economia e Administração (CEEAA), órgão de assessoramento direto ao Chefe do Executivo Estadual.

Este órgão, em que pesasse sua operosidade - realizou vários estudos e pesquisas de interesse da economia estadual - pouca eficácia apresentou no sentido de promover a adequada articulação e modernidade da estrutura administrativa do Estado. Na realidade, sua atuação se fazia praticamente à margem desta engrenagem. Após várias tentativas de redimensioná-lo buscou-se então seu reposicionamento no contexto do Setor Público e, assim, o Conselho foi transformado numa Secretaria do Desenvolvimento.

Esta solução tampouco obviou as dificuldades antes mencionadas, pois permaneciam obstruídos seus canais de comunicação com o restante da administração pública. Não obstante, este passo dado apresentaria um saldo positivo - conseguiu-se, destarte, aglutinar sob um mesmo comando, varios organismos do Estado que se relacionavam, estrategicamente, com os objetivos de promover o desenvolvimento e que, antes, se encontravam dispersamente vinculados a áreas diversas do Sistema Administrativo Estadual. A experiência assim acumulada e avaliada iria fundamentar uma nova concepção do órgão - o atual Conselho Estadual do Desenvolvimento - que é o atual órgão líder do Sistema Estadual do Planejamento.

## 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1 - O Sistema Estadual de Planejamento, que é um conjunto coordenado de instituições diretamente voltadas para a política de desenvolvimento de Minas, tem como órgão líder o Conselho Estadual do Desenvolvimento - CED.

2.2 e 2.3 - Não há menção, nos trabalhos apresentados, da legislação criadora do sistema, nem do tempo decorrido de sua implantação ou a fase em que estaria a montagem do mesmo, consta como de 8.10.71 a lei que reorganiza o Sistema Estadual de Planejamento. A regulamentação está em fase de preparação sendo um complexo de órgãos como se delineia em 2.4 descreve-se nesse item a natureza dos componentes do sistema.

2.4 e 2.5 - As instituições do Sistema Estadual de Planejamento que se articulam segundo seu papel em cinco categorias:

- 1 - Órgãos de comando e coordenação
- 2 - Órgãos de assessoramento
- 3 - Órgão de apoio
- 4 - Órgãos de execução
- 5 - Órgãos de programação e coordenação

Os primeiros estão assim representados:

1 - um colegiado, o Plenário do CED, composto pelos Secretários de Estado, pelos Presidentes da CEMIG (empresa mista) e do Banco do Desenvolvimento (autarquia) e pelo Diretor-Geral do DER, sob a presidência do Governador do Estado e que pode se reunir em câmaras, segundo a área e interesse dos temas a serem considerados.

2 - uma Vice-Presidência, órgão executivo e de coordenação geral, que tem por atribuição praticar todos os atos que visem à realização dos objetivos da política de desenvolvimento, segundo as diretrizes e resoluções emanadas do Plenário. As funções assim definidas são exercitadas pelo Secretário do Planejamento e Coordenação Geral.

A Vice-Presidência, para o cumprimento de suas complexas funções, conta com um conjunto de órgãos assessores que se enumeram a seguir:

a) assessorias especiais vinculadas ao estudo de problemas de caráter muito específico e de interesse particular para a economia estadual, cujo equacionamento exige o concurso de técnicos intimamente afeiçãoados a sua natureza;

b) assessoria técnica de desenvolvimento, voltada para a problemática econômica geral do Estado;

c) assessoria de coordenação do crédito;

d) assessoria jurídica;

e) assessoria de divulgação e promoção;

f) Gabinete.

Como entidades de apoio técnico voltadas para levantamentos e pesquisas se relacionam a Fundação João Pinheiro, o Instituto de Geociências Aplicadas, o Centro de Documentação e Publicações e o Instituto Estadual de Estatística. A primeira se aplica a estudos de natureza tecnológica e econômica-social. Conta-se ainda, como órgão de atividade meio, com um departamento administrativo.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais é a única instituição de caráter eminentemente executivo, vinculada ao Sistema Estadual de Planejamento.

Compõe o elenco de órgãos de programação e coordenação, especificamente destinado às atividades-fins do sistema, o COTEDE - Conselho Técnico de Desenvolvimento. É um Conselho situado abaixo do Conselho Estadual de Desenvolvimento, composto dos técnicos de planejamento do Conselho e das Assessorias de Planejamento e Coordenação de cada Secretaria de cada órgão setorial. Não há necessidade de que esse Conselho também se reúna em sessões plenárias. Ele tem a faculdade de se reunir em câmaras setoriais, conforme a natureza dos assuntos tratados.

O GPC - Gabinete de Planejamento e Controle - é o órgão de planejamento do próprio Conselho. A SUDEMINAS é uma superintendência que foi restabelecida, para atender aos assuntos da área mineira do Polígono das Secas. A RURALMINAS, que é uma abreviatura da Fundação Rural Mineira, destinada a desenvolver um programa de desenvolvimento integrado, inclusive colonização, irrigação, rede viária na parte norte e noroeste do Estado de Minas. A CODEVALE: Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, e as diversas APCs, que são Assessorias de Planejamento e Coordenação, das diversas Secretarias. Constituem-se nos canais necessários das funções de planejamento, no sentido estrito.

Cumpre assinalar que semelhante configuração do sistema de planejamento parte da consideração prévia de que toda a ação político-administrativa do Estado é conteúdo inerente do processo de planejamento. Sendo assim, a ação planejada envolve todo o organismo da administração pública estadual. Esta, portanto, coerentemente, deve-se estruturar sob a forma de sistemas operativos, no molde antes delineado, de forma a compor-se em um todo integrado, através de mecanismo adequado de articulação. Como dispositivos, para tanto, se conta com o Plenário do próprio CED, e o Conselho Técnico de Desenvolvimento e as diversas APCs.

### 3 - QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

3.1 - Durante o ano de 1971, foi elaborado o PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL para o período que se estende de 1972 a 1976. É, pois, um plano quinquenal. Para a sua elaboração os técnicos do Estado tomaram como subsídio todos os levantamentos e diagnósticos elaborados sobre a economia mineira nos últimos anos aproveitando todo um esforço de compreensão e interpretação dos fatores que interferem no crescimento de Minas Gerais.

O Plano se inicia com um diagnóstico sucinto em que aponta as seis características do modelo de desenvolvimento da economia mineira:

a) Acentuada especialização produtiva, voltada para o abastecimento do mercado nacional e para as exportações do País. Esta especialização se dá na mineração de ferro, na metalurgia ferrosa e na pecuária, com tendência recente a estender-se à metalurgia não ferrosa.

b) O setor industrial, onde mais se fazem sentir a especialização e a falta de complementaridade da economia, tem-se caracterizado pela presença e expansão das indústrias metálicas básicas e de minerais não metálicos, voltadas especificamente para o abastecimento do País e para as exportações nacionais. O dinamismo desses setores não foi, porém, acompanhado pela instalação de indústrias complementares.

c) A distorção do crescimento do setor industrial se fez acompanhar pela deterioração das atividades agrícolas, incapazes de competir com as similares de outros estados. Na agricultura mineira predominam tipos de cultivo de baixo rendimento por hectare e de pouca produtividade de mão-de-obra ocupada.

d) A existência de desequilíbrios regionais acentuados que se traduziu na propensão a um processo de desenvolvimento urbano e rural em que as populações rurais não encontrando ocupação produtiva, vem engrossar os contingentes marginalizados das cidades.

e) Elevado nível de subocupação da mão-de-obra dada a incapacidade do setor agropecuário em reter a mão-de-obra e conseqüente hipertrofia do setor serviços com absorção a baixos níveis de produtividade e de remuneração.

f) Finalmente, da perspectiva institucional, a principal característica do desenvolvimento de Minas Gerais se relaciona com a crescente função que vem sendo atribuída ao setor público estadual criando uma hipertrofia e desarticulação do setor público.

A seguir o plano estabelece os objetivos e diretrizes para a economia mineira traçando a orientação da política global para o quinquênio e definindo o papel do setor público como agente promotor do desenvolvimento.

Finalizando apresenta substanciado tratamento setorial. Não apresenta resumos ou considerações financeiras.

3.2 - O Plano contém uma estratégia que, partindo das grandes diretrizes já fixadas para a economia nacional busca estabelecer para o Estado um conjunto de objetivos e uma linha de comportamento que possam dar resposta so lidária ao esforço brasileiro e à problemática estadual.

A estratégia de desenvolvimento delinea objetivos de dupla ordenação. Em primeiro lugar, define-se o papel a ser desempenhado por Minas no desenvolvimento nacional. Em segundo lugar, como decorrência e por motivos específicos próprios, explicitam-se os objetivos estaduais para o desenvolvimento.

Entre os primeiros objetivos alinham-se:

- a) Contribuir para a política de exportações do País e para o abastecimento nacional dos produtos das indústrias básicas.
- b) Avançar para novas etapas de elaboração manufatureira de seus produtos básicos, visando a uma política nacional de descentralização industrial do Centro-Sul.
- c) Desenvolver a capacidade de criação de empregos e atração urbana suficiente para reter população, freiando os fluxos emigratórios para as metrópoles do litoral.
- d) Participar do esforço nacional de penetração para o interior.

Entre os objetivos para o desenvolvimento da economia mineira alinham-se:

- a) Diversificação de sua estrutura produtiva.
- b) Desconcentração espacial de seu desenvolvimento.
- c) Incorporação econômica do Nordeste.
- d) Apoio ao processo de penetração para o interior do País.
- e) Melhoria na distribuição dos frutos do desenvolvimento.

Busca-se assim uma melhor ordenação espacial do processo de desenvolvimento econômico do Estado, uma maior integração vertical e horizontal do setor secundário da economia mineira, uma elevação dos níveis de produtividade pelo reaparelhamento dos setores estagnados. A estratégia preconizada pelo Plano Mineiro consiste exatamente em se conjugar as diretrizes de desconcentração espacial e de diversificação da estrutura produtiva de forma a obter a elevação do produto interno e atenuar a enorme mobilidade populacional dentro do Estado e para fora do mesmo. Espera-se assim não apenas acelerar o ritmo de crescimento econômico de Minas, como fortalecer a formação de aglomerados



urbanos polarizadores, de maneira a elevar a densidade do mercado consumidor mineiro, evitando a dispersão populacional existente.

Constitui também objeto de preocupação elevar os níveis de produtividade pelo reaparelhamento dos setores estagnados (indústria de bens de consumo, de modo geral) pelo redimensionamento das unidades produtoras para auferir economias de escala e aproveitamento das potencialidades de cada região, seja quanto a recursos naturais, seja quanto a facilidade de acesso aos mercados.

Seguem-se as orientações para a política global no quinquênio 1972/76:

- a) Criar as bases institucionais para uma ação planejada.
- b) Intensificar o apoio ao desenvolvimento nacional.
- c) Melhoria da utilização dos recursos humanos.
- d) Estimular a diversificação da economia.
- e) Recuperar e Expandir as Atividades Tradicionais.
- f) Incentivar a Reorganização Espacial da Economia.
- g) Reestruturar os Serviços Sociais Básicos (educação, saúde e saneamento).

Como meta do produto interno bruto pretende uma taxa de crescimento de 8,5% a.a., implicando em 6,4% a.a. na renda "per capita".

3.3 - Com proposições lastreadas em vários estudos e pesquisas realizadas em diversos organismos estaduais, cuja relação se apresenta no anexo que acompanha o Plano, é apresentada uma substanciada parte setorial. O capítulo contém orientações básicas para a política setorial e indicações gerais para programas prioritários. São apresentados os objetivos, a justificativa, a localização, as metas e em alguns casos os investimentos, as instituições de apoio, as medidas de promoção e fontes de financiamento. O grau de detalhe varia de setor para setor, alguns apresentando um trabalho quase completo enquanto outros pecam pela falta de informações essenciais.

Baseado no objetivo de alcançar o crescimento integrado de todas as atividades econômico-sociais não se estabelece estrita prioridade entre os diversos setores. Considera-se, não obstante, que algumas áreas exigirão maior ênfase em termos de energia de ação que deverão absorver de forma a sintonizar-se com o ritmo de expressão das demais. Destaque-se, no caso, os serviços sociais básicos, sobretudo educação, saúde, saneamento e telecomunicações.

Na sua introdução o Plano resume as principais metas a serem alcançadas setorialmente:

"Minas Gerais não pode continuar mantendo seu dispendioso sistema educacional sem questionar-lhe o necessário retorno sócio-econômico. Há que se remodelar sua estrutura administrativa e imprimir-lhe novas orientações quanto a critérios pedagógicos e de aplicação de recursos.

No que tange aos serviços de saúde e de saneamento, cumpre desenvolver programas que, de modo mais eficiente, contribuam para o controle das doenças transmissíveis, objetivo prioritário da política de saúde.

Com referência às telecomunicações, contempla-se a imperiosa necessidade de se implantar uma rede única para fins múltiplos, de forma a proporcionar concentração de investimentos, unidade de operação e adequado atendimento a todo o território estadual.

O programa de energia objetiva, igualmente alcançar níveis sucessivos de integração, reduzindo custos, ampliando as áreas atendidas, expandindo a capacidade geradora e fortalecendo o apoio à industrialização e à eletrificação rural.

Com relação ao transporte rodoviário, pretende-se ampliar a rede atualmente existente, com os seguintes objetivos principais:

- a) melhorar o acesso às regiões situadas ao norte do Paralelo 19, ainda precariamente atendidas e insuficientemente articuladas entre si e com o restante do Estado;
- b) completar os grandes troncos rodoviários já parcialmente executados;
- c) fechar os circuitos de integração entre as regiões e seus polos mais importantes;
- d) aumentar a capilaridade do sistema através do melhoramento e da implantação de rodovias secundárias.

No setor ferroviário, objetiva-se principalmente propiciar o atendimento da expansão siderúrgica nacional que terá como polo principal o centro de Minas Gerais, provendo-se a ligação direta dessa região com São Paulo e um substancial aumento na capacidade de transporte da ligação Belo Horizonte.

Outro objetivo será, finalmente, a maior integração dos meios de transporte e o adequado aproveitamento do Rio São Francisco como via econômica de acesso ao Nordeste brasileiro.

No Setor Industrial, apresentam-se medidas e indicam-se projetos que permitam viabilizar a desconcentração espacial dessa atividade e a maior integração vertical do parque produtivo. Propõe-se maior aproveitamento interno dos produtos da indústria básica como matérias-primas de outras fases do processamento fabril e a recuperação e expansão da agro-indústria. Estabelece-se ainda uma política de implantação de distritos industriais que sirvam de apoio e estímulo ao fortalecimento industrial do Estado.

Busca-se também, coerentemente, que a atividade agropecuária seja reativada por uma perfeita localização em conformidade com as potencialidades regionais, obedecendo ainda à preocupação de se induzir a complementaridade agrícola-industrial.

Ademais, associada aos programas de produção agropecuária, contempla-se a expansão do sistema de armazenamento de forma a garantir a normalidade nos fluxos de gêneros alimentícios e, da mesma forma, a implantação da Central de Abastecimento da área metropolitana da capital (\*). Estabelecem-se ainda as orientações básicas no sentido de promover suporte a uma política de exportação de carne e grãos mediante o aproveitamento adequado do Porto de Vitória, no Espírito Santo, em acordo com o Governo daquela unidade federada.

Também com referência à atividade agrícola, formulam-se indicações para a melhoria de sua produtividade pela mudança nas práticas culturais, pela mecanização orientada e pela utilização racional dos solos. Enfim, busca-se a coordenação dos órgãos de pesquisa e de assistência técnica, de modo a permitir unidade em seus programas de trabalho e facilitar a divulgação, junto aos agricultores, das conquistas tecnológicas e de conhecimentos que venham a ser alcançadas. Contemplam-se, outrossim, medidas de suporte à aplicação e expansão das práticas cooperativistas no campo, como mecanismo de modernização e fortalecimento da atividade rural.

No concernente ao Setor Público estabelecem-se orientações para sua reestruturação institucional e recuperação financeira. Destacam-se entre as diretrizes firmadas a de renegociação da dívida pública, a de aperfeiçoamento do sistema orçamentário, a de abertura de novas fontes de captação de recursos para a administração indireta e a de conjugação de esforços entre o Setor Público Estadual e os Governos Federal e Municipal.

---

(\*) Esta iniciativa se insere na orientação já assumida de estabelecer um plano de desenvolvimento para a Grande Belo Horizonte.

O conjunto de medidas preconizadas neste plano, permitirá, pois, induzir a dinamização de toda a estrutura produtiva, ensejando a elevação do volume de comércio interno, e de exportação para outros estados e para o exterior, ensejando rateio mais adequado da carga tributária entre as diversas atividades econômicas. Também o estímulo ao turismo colaborará para desenvolver o artesanato e o comércio em seus centro de atração".

A falta de um quadro resumo dos investimentos por programas e a ausência de especificações para alguns programas impede uma descrição percentual das prioridades setoriais.

3.4 - O Plano mineiro dedica um capítulo ao papel do setor público como agente promotor do desenvolvimento. Analisa os problemas principais da situação atual do setor público e traça objetivos e diretrizes para a remodelação da administração estadual. Os objetivos preconizados são:

a) atuação planejada com definição prévia e clara dos propósitos e meios para alcançar metas preestabelecidas;

b) adequação do sistema de financiamento público;

c) elevação da eficiência dos serviços públicos pela maior participação voluntária e consciente do servidor estadual;

d) elevação aos níveis de eficácia econômica e social do dispêndio público.

Como diretrizes para permitir, ao longo do tempo, que se obtenha sucesso nas postulações antes enumeradas, propõe-se:

a) reorganização da administração estadual pela implantação dos sistemas operacionais, o que significa destinar recursos segundo objetivos e programas e não conforme as instituições;

b) reformulação da política financeira pelo cuidado em só assumir compromissos segundo critérios estabelecidos pela prioridade dos programas e de acordo com a responsabilidade cometida a cada órgão segundo sua competência específica;

c) valorização da função pública pelo reconhecimento de que este exercício deve se pautar por critérios de capacitação, mérito, eficiência e remuneração adequada;

d) montagem de mecanismos eficazes de coordenação, acompanhamento e avaliação dos gastos públicos conforme objetivos de interesse social.

Uma vez caracterizada a problemática institucional e financeira do Setor Público e delimitadas as correspondentes linhas estratégicas para seu reaparelhamento, define-se, em consequência, o sentido que se pretende imprimir à administração do Estado. As medidas para tanto se expressam no seguinte:

- a) reestruturação dos organismos do Estado de forma compatível à sistemática de planejamento e coordenação;
- b) consolidação do sistema estadual de planejamento a nível global e setorial;
- c) descentralização espacial de administração pública;
- d) reestruturação dos sistemas de atividades centrais do setor público;
- e) melhoria da eficiência do sistema fazendário estadual;
- f) redimensionamento e melhoria da capacidade de atendimento dos serviços sociais básicos.

A implantação de tais orientações deverá ser feita através de instrumentos adequados e específicos a cada uma delas.

3.5 - O Plano Mineiro apresenta na maior parte dos setores o nível de programa. Só em casos especiais relaciona projetos. É a seguinte a programação prioritária do Estado:

#### AGROPECUÁRIA

1 - Programas de Produção para realocar a atividade agropecuária

1.1 - Subprograma de Crédito Rural

2 - Programa de melhoria tecnológica

2.1 - Subprograma de Mecanização

2.2 - Subprograma de Assistência Técnica

2.3 - Subprograma de Pesquisa Agropecuária

2.4 - Subprograma para utilização do cerrado

3 - Programa de modernização das Empresas Agropecuárias

3.1 - Subprograma de cooperativismo

3.2 - Subprograma de Eletrificação Rural

4 - Programas de modernização dos Sistemas de Comercialização

4.1 - Subprograma de Armazenagem

4.2 - Projeto da Central de Abastecimento de Belo Horizonte

5 - Programas de integração agro-industrial

5.1 - Subprograma de Apoio à Exportação de Carnes e Grãos (Milho e Soja)

COMUNICAÇÕES

- 1 - Programa do Sistema de Televisão Educativa
- 2 - Programa do Sistema de Telecomunicações
- 3 - Programa do Sistema de Comunicações Oficiais
- 4 - Programa do Sistema de Radiodifusão

EDUCAÇÃO

## 1 - Programa de Reestruturação Administrativa e Planejamento

## 1.1 - Subprograma: reestruturação Administrativa do Sistema Institucional

## 1.1.1 - Projetos prioritários:

- Implantação da Reforma;
- Reestruturação da Secretaria e Delegacia Regionais do Ensino e do CEE;

- Racionalização Administrativa;
- Aperfeiçoamento das Técnicas de Orçamento por Programa;
- Treinamento do Pessoal Administrativo.

## 1.1.2 - Projetos prioritários:

- Previsão e Compatibilização da Legislação Estadual de Ensino com a Lei nº 5.692, de 11.8.71;
- Montagem do Banco de Dados Setoriais;
- Treinamento de Pessoal Especializado para o Planejamento e Avaliação dos Planos Educacionais.

## 2 - Programa de Ensino do 1º e 2º graus

## 2.1 - Subprograma de Apoio

## 2.1.1 - Projetos prioritários:

- Carta Escolar;
- Estatuto do Magistério;
- Expansão e adequação da rede física.

## 2.2 - Subprograma - Ensino de 1º grau

## 2.2.1 - Projetos prioritários:

- Reformulação do Currículo do 1º grau;
- Formação de Grupos de Trabalho para formulação, acompanhamento e avaliação do novo currículo para o Ensino de 1º grau de acordo com as modernas técnicas de ensino e avaliação;
- Treinamento de professores e especialistas para aplicação e avaliação do novo currículo;
- Implantação de unidades-piloto de ensino para experimentação do currículo;

- Assistência ao escolar. Este Projeto será executado através da integração dos setores de ensino e saúde e com as iniciativas comunitárias.

### 2.3 - Subprograma do 2º grau

#### 2.3.1 - Projetos prioritários:

- Reformulação do currículo do 2º grau;
- Montagem da unidade-piloto para experimentação do currículo;
- Treinamento de docentes e especialistas;
- Assistência ao escolar e apoio ao educando;
- Expansão e adequação da rede escolar.

### 3 - Programa para o Ensino Superior

#### 3.1 - Projetos prioritários:

- Implantação dos Centros Regionais de Formação de Professores do 1º e 2º graus, de acordo com as normas fixadas p<sup>l</sup>. legislação em vigor;
- Incentivo à pesquisa visando prioritariamente às áreas de educação, saúde e tecnologia;
- Integração das Universidades na comunidade, especialmente mediante programas Universidade-Empresa.

### 4 - Programa de Alfabetização e Capacitação para o Trabalho

#### 4.1 - Projetos prioritários:

- Promover a integração das comunidades e empresas nos programas de redução do analfabetismo e capacitação de mão-de-obra;
- Desenvolver cursos de curta duração visando à capacitação para o trabalho, de acordo com a demanda regional.

### 5 - Programa de Educação Física e Desportos

#### 5.1 - Projetos prioritários:

- Remodelação e/ou construção das instalações esportivas;
- Integração da escola e clubes esportivos;
- Administração do Estádio "Magalhães Pinto".

### 6 - Programa para ensino a excepcionais

#### 6.1 - Projetos prioritários:

- Modernização das técnicas de educação e reabilitação de excepcionais;
- Ampliação do atendimento;



- Treinamento de recursos humanos para atendimento ao excepcional.

7 - Programa de Educação Pré-Escolar

7.1 - Projetos prioritários:

- Manutenção das unidades de ensino pré-escolar e apoio à rede particular: Escolas Maternais, Jardim da Infância e equivalentes;
- Estimular as empresas que tenham em seu serviço mães com filhos menores de sete (7) anos e organizar e manter, diretamente ou em cooperação, inclusive com o poder público, a educação pré-escolar.

8 - Programa de Promoção Cultural

8.1 - Projetos prioritários:

- Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- Manutenção da Biblioteca Pública;
- Assistência à Arte Teatral;
- Supervisão e Coordenação da Rádio e Televisão Educativa.

9 - Programa de Pesquisas Tecnológicas

9.1 - Projetos prioritários:

- Pesquisa sobre diversificação industrial do Estado;
- Treinamento da mão-de-obra industrial;
- Promoção do ensino tecnológico.

ENERGIA ELÉTRICA

1 - Programa de Geração: Usinas de Volta Grande, Térmica e S. Simão e compra de energia.

2 - Programa de Transmissão com a construção de 2.100 km de linhas de transmissão e instalação de 2.000 MVA de capacidade de transformação abaixadora.

3 - Programa de Eletrificação Urbana.

4 - Programa de Eletrificação Rural.

5 - Programa Quinquenal 1971/1975.

INDÚSTRIA

- 1 - Programa das Indústrias Derivadas da Agropecuária
  - 1.1 - Subprograma da Indústria Açucareira;
  - 1.2 - Subprograma da Indústria de Laticínios;
  - 1.3 - Subprograma de outras agro-indústrias;
  - 1.4 - Subprograma da Indústria do Abate;
  - 1.5 - Subprograma de Couros;
  - 1.6 - Subprograma de Têxtil;
  - 1.7 - Subprograma de Vestuário e Calçados.
- 2 - Programa da Indústria Química
  - 2.1 - Subprograma de expansão e diversificação;
  - 2.2 - Subprograma da indústria de fertilizantes.
- 3 - Programa da Indústria de Celulose e Papel
- 4 - Programa da Indústria Metalúrgica Básica
- 5 - Programa das Indústrias Mecânica, Elétrica e Eletrônica
- 6 - Programa da Indústria do Cimento e de Construção Civil
  - 6.1 - Subprograma da Indústria do Cimento;
  - 6.2 - Subprograma da Indústria de Construção Civil.
- 7 - Programa de Apoio à Indústria Mineira
  - 7.1 - Subprograma de Modernização e Reorganização da Indústria Mineira;
  - 7.2 - Subprograma de Pesquisas e Estudos;
  - 7.3 - Subprograma de Capacitação de Recursos Humanos;
  - 7.4 - Subprograma do Desenvolvimento de Áreas Industriais.

MINERAÇÃO

- 1 - Programa de Apoio à Pesquisa e Lavra.
- 2 - Programa de Participação de Empresários Locais e de Projetos Integrados.

SANEAMENTO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## 1 - Programa Trienal de Saneamento

1.1 - Subprograma A: o subprograma A visa à retomada e término de obras de abastecimento de água atualmente paralizadas ou em estágio final de execução, possibilitando o início de operação a curto prazo.

1.2 - Subprograma B: o subprograma B contribuiu para o equilíbrio regional, previsto nas diretrizes de desenvolvimento do Estado.

1.3 - Subprograma C: prevê o atendimento de cidades situadas em áreas-problema e em outras regiões de baixa renda "per capita".

1.4 - Subprograma D: compreende a execução da 1ª etapa útil de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários ora em fase de projeto.

1.5 - Subprograma D ampliado abrange a ampliação e implantação de sistemas de águas e esgotos em 50 cidades.

## HABITAÇÃO

1 - Programa Habitacional de Novos Conjuntos.

2 - Outros programas:

- ✓ Construção em lotes próprios;
- Programa Recon;
- Programa de Obras de Saneamento Básico e da Urbanização;
- Obras Comunitárias.

### Obras Públicas

1 - Programas prioritários:

1.1 - Subprograma - Obras Públicas para 1972: consiste na retomada e término de obras atualmente paralisadas, ou em estágio final de execução, evitando-se o dispêndio de recursos com a guarda de imóveis inacabados e a recuperação de obras com danos causados pela ação do tempo e depredações. Incluem-se obras de emergência.

1.2 - Subprograma - Obras Públicas para o Biênio 1973/74: pretende-se nesse subprograma a implantação de obras em várias regiões do Estado, relacionadas à:

1º) distribuição da Justiça, Segurança Nacional, Saúde, Cultura e Bem-Estar Social, com a construção de prédios referentes às mesmas;

2º) infra-estrutura de transportes, com a construção de pontes, balsas e estradas vicinais, não incluídas em sistemas viários a cargo do DER, do DNER e de outros organismos especiais, que exercem atividades correlatas;

3º) a outros setores de ação da administração direta estadual, não considerados em itens especiais, inclusive obras de emergência.

SAÚDE

- 1 - Programa de Controle de Doenças Transmissíveis
  - 1.1 - Subprograma de controle da tuberculose;
  - 1.2 - Subprograma de controle da lepra;
  - 1.3 - Subprograma de controle de outras doenças transmissíveis, vulneráveis a agentes imunizantes.
- 2 - Programa de Proteção à Maternidade e à Criança.
- 3 - Programa de Educação e Saúde nas Escolas.
- 4 - Outros programas:
  - Assistência médica geral;
  - Programa de saúde mental.

TURISMO

- 1 - Programa de Turismo no Estado.

Apesar do nível de detalhamento a que desce a propósito desse capítulo, não foi possível, a partir do Plano, cumprir um quadro dos programas desse setor, dado a heterogeneidade de informações que o caracteriza, sobretudo em se tratando de esquema financeiro.

TRANSPORTES

1 - Programas prioritários: o programa de transportes para o triênio 1972/74 prevê a conclusão de todos os projetos em andamento seguindo-se um esquema de prioridades em função de:

a) compromissos para financiamento, firmados com organismos internacionais;

b) necessidades técnicas de terminar projetos cuja postergação possa significar perda de inversões realizadas;

c) necessidade de transportes resultante das ações e programas dos setores agropecuário e industrial;

d) e, finalmente, necessidades de fechar circuitos de integração entre as regiões e seus centros urbano-industriais mais importantes, de acordo com o objetivo estratégico de desconcentração espacial da atividade econômica.

1.1 - Subprograma do DNER.

2 - Programa Rodoviário Federal

2.1 - Subprograma do DNER

2.2 - Subprograma de Furnas - Centrais Elétricas S.A.

2.3 - Subprograma da SUDENE-DNER

2.4 - Subprograma da CODEVALE (Recursos Especiais)

3 - Programa Rodoviário Estadual

3.1 - Subprograma do DER-MG

4 - Programa de Estradas Vicinais

5 - Programa de Transporte Fluvial

6 - Programa Ferroviário

7 - Programa de Aeroportos

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS



RESUMO ORÇAMENTÁRIO  
Cr\$ milhões correntes

MG
1.1

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	748,5	81,9	165,1	18,1	913,6	100,0	632,0	76,2	197,7	23,8	829,8	100,0
1 9 6 9	935,1	86,5	145,7	13,5	1 080,8	100,0	796,4	73,8	283,1	26,2	1 079,5	100,0
1 9 7 0	1 234,6	91,3	117,2	8,7	1 351,8	100,0	1 003,0	89,3	119,8	10,7	1 122,8	100,0
1 9 7 1	1 428,3	73,4	517,2	26,6	1 945,5	100,0	1 549,0	79,6	396,4	20,4	1 945,5	100,0
1 9 7 2	1 916,5	55,3	1 550,4	44,7	3 466,9	100,0	2 174,8	62,7	1 292,1	37,3	3 466,9	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	77,7	-	22,3	-	100,0	-	76,3	-	23,7	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (\*) - Média simples

## RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972\*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	1.467,6	323,7	1.791,3	1.239,2	387,6	1.626,8
1 9 6 9	1.520,5	236,9	1.757,4	1.295,0	460,3	1.755,3
1 9 7 0	1.675,2	159,0	1.834,2	1.360,9	162,6	1.523,5
1 9 7 1	1.597,7	578,5	2.176,2	1.732,7	443,4	2.176,1
1 9 7 2	1.916,5	1.550,4	3.466,9	2.174,8	1.292,1	3.466,9

FONTE: Tabela 1.1

(\*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71  
 1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho  
 1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO O  $\Delta$  IMENTÁRIO  
ÍNDICE E TAXA DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	ÍNDICE	$\Delta$ %	ÍNDICE	$\Delta$ %	ÍNDICE	$\Delta$ %	ÍNDICE	$\Delta$ %	ÍNDICE	$\Delta$ %	ÍNDICE	$\Delta$ %
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	104	+ 3,6	73	- 26,8	98	- 1,9	105	+ 5,0	119	+ 18,8	108	+ 7,9
1 9 7 0	114	+ 10,2	49	- 32,9	102	+ 4,4	110	+ 5,0	42	- 64,7	94	- 13,2
1 9 7 1	109	- 4,6	179	+ 263,8	121	+ 18,6	140	+ 26,6	114	+ 172,7	134	+ 42,8
1 9 7 2	131	+ 20,0	479	+ 168,0	194	+ 59,3	176	+ 25,5	333	+ 191,4	213	+ 59,3

FONTE: Tabela 1.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SICUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

A N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I C M		O P E R A Ç Õ E S DE CRÉDITO		O U T R A S		TOTAL		C O R R E N T E S		' C A P I T A L		TOTAL					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
1968	913,6	100,0	598,1	65,5	59,0	6,5	112,0	12,3	769,1	84,2	38,5	4,2	106,0	11,6	144,5	15,8				
1969	1 080,8	100,0	794,8	73,5	13,6	1,3	109,7	10,1	918,1	84,9	32,7	3,0	130,0	12,1	162,7	15,1				
1970	1 351,8	100,0	1 018,7	75,4	12,0	0,9	150,5	11,1	1 181,4	87,4	65,5	4,8	104,9	7,8	170,4	12,6				
1971	1 945,5	100,0	1 200,0	61,7	292,1	15,0	154,1	7,9	1 646,2	84,6	80,2	4,1	219,1	11,3	299,3	15,4				
1972	3 466,9	100,0	1 500,0	43,3	1 179,1	34,0	319,6	9,2	2 998,7	86,5	127,6	3,7	340,6	9,8	468,2	13,5				
MÉDIA (*) 68/72	-	100,0	-	63,9	-	11,5	-	10,1	-	85,5	-	4,0	-	10,5	-	14,5				

Fonte: Veja tórnos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUINDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1971\*

N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
68	1.791,3	-	1.172,7	-	115,7	-	219,6	-	1.500,0	-	75,5	-	207,8	-	203,3	-				
69	1.757,4	- 1,8	1.292,3	+10,2	22,1	-80,9	170,4	-18,8	1.492,0	-1,0	53,2	-29,5	211,4	+ 1,7	264,6	- 6,6				
70	1.834,1	+ 4,4	1.362,2	+ 7,0	16,3	-26,2	204,3	+14,5	1.602,8	+7,4	69,0	+67,3	142,3	-32,7	231,3	-12,6				
71	2.176,2	+18,7	1.342,3	- 2,9	326,7	+190,3	172,4	-15,6	1.841,4	+14,9	69,7	+ 0,8	245,1	+72,2	334,0	+44,8				
72	3.466,9	+59,3	1.500,0	+11,6	1.179,1	+260,9	319,6	+65,4	2.998,7	+62,9	127,6	+42,3	240,6	+39,0	460,2	+39,8				

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (\*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

2.3

NA RECEITA TOTAL SEGUNDO A ORIGEM

(Cr\$ milhões corrigidos)

Receita Total = 100,0 %

ANO	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	76,9	8,4	-	-	75,9	8,4	67,6	7,4	144,5	15,8
1969	65,2	6,0	-	-	55,2	6,0	97,5	9,0	162,7	15,0
1970	65,5	4,8	-	-	55,5	4,8	104,9	7,8	170,4	12,6
1971	82,3	4,2	-	-	82,3	4,2	217,0	11,1	299,3	15,4
1972	114,0	3,3	4,0	0,1	113,0	3,4	350,2	10,1	468,2	13,5
MÉDIA (*) 68/72	-	5,3	-	0,0	-	5,4	-	9,1	-	14,5

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (\*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	158,46	-	133,40	-	25,06	-
1969	152,90	- 3,5	129,88	- 2,6	23,02	- 8,1
1970	157,49	+ 3,0	137,63	+ 6,0	19,86	-13,7
1971	183,94	+16,8	155,64	+13,1	28,30	+42,5
1972	287,06	+56,1	248,29	+59,5	38,77	+37,0

FONTE: Tabela 2.2

(\*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										C A P I T A L		T O T A L	
	C O R R E N T E S		O U T R A S		S U B - T O T A L		C A P I T A L		T O T A L		T O T A L			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1968	357,1	43,0	274,9	33,1	632,0	76,2	197,7	23,8	829,8	100,0				
1969	378,9	35,1	417,5	38,7	796,4	73,8	283,1	26,2	1.079,5	100,0				
1970	538,4	47,9	464,6	41,4	1.003,0	89,3	119,8	10,7	1.122,8	100,0				
1971	617,2	31,7	931,8	47,9	1.549,0	79,6	396,4	20,4	1.945,5	100,0				
1972	797,5	23,0	1.377,3	39,7	2.174,8	62,7	1.292,1	37,3	3.466,9	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	36,1	-	40,2	-	76,3	-	23,7	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1





DESPESA SEGURIDADE S FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

A N O	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT.e AGRO- PECUÁRIOS		VIAÇÃO, TRANS- PORTE E COMU- NICACOES		F U N I N D U S T R I A E C O M É R C I O		E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A		D E F E S A E S E G U R A N Ç A		S A Ú D E E S E R V I Ç O S U R B A N O S		B E M E S T A R S O C I A L		T O T A L	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
68	294,4	35,3	59,9	7,2	118,9	14,3	13,0	1,6	135,0	16,4	90,4	10,9	41,7	5,0	75,5	9,1	829,8	100,0
69	424,5	39,3	41,0	3,8	170,0	15,7	14,1	1,3	184,6	17,1	107,9	10,0	41,2	3,8	96,2	8,9	1.079,5	100,0
70	443,2	39,5	17,0	1,5	96,0	8,6	3,9	0,3	271,8	24,2	139,7	12,4	55,7	5,0	95,5	8,5	1.122,8	100,0
71	936,0	48,1	81,2	4,2	228,2	11,7	24,2	1,2	355,6	18,3	175,8	9,0	59,6	3,1	83,8	4,3	1.945,5	100,0
72	2.164,1	62,4	96,7	2,8	233,1	6,7	28,5	0,8	522,4	15,1	209,6	6,1	93,1	2,7	119,4	3,4	3.466,9	100,0
MÉDIA (*)	-	45,1	-	3,9	-	11,4	-	1,0	-	18,2	-	9,7	-	3,9	-	6,8	-	100,0

NTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

COMPORTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL  
E CAPITAL EM FIFMOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A I		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	61,94	100	34,29	100	-
1969	53,60	87	40,05	117	+ 16,8
1970	62,73	101	13,96	40	- 65,1
1971	58,35	94	37,48	109	+168,5
1972	66,03	107	106,98	312	+185,4

FONTE: Tabela 3.2

População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO C = A + B )	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DÉFICIT (-) OU SUPERÁVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 116,5	- 32,6	+ 83,9	59,0	+ 24,9
1 9 6 9	+ 138,7	-137,4	+ 1,3	13,6	- 12,3
1 9 7 0	+ 231,6	- 2,6	+229,0	12,0	+217,0
1 9 7 1	- 120,8	+120,8	0,0	292,1	-292,1
1 9 7 2	- 258,3	+258,3	0,0	1.179,1	-1.179,1

FONTE: Tabelas 1.1  
2.7

M G
4.2

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 12,8	+ 58,9	+ 2,7	+ 12,6
1 9 6 9	+ 12,8	+ 49,0	- 1,1	- 4,3
1 9 7 0	+ 17,1	+ 193,3	+ 16,1	+ 181,1
1 9 7 1	- 6,2	- 30,5	- 15,0	- 73,7
1 9 7 2	- 7,5	- 20,0	- 34,0	- 297,5
MÉDIA(*)68/72	+ 5,8	+ 50,1	- 6,3	- 36,3

FONTE: Tabelas 1.1  
4.1

NOTA: (\*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANCS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (-1)	(OC / DK)	TOTAL
1968	+ 50,9	53,7	- 42,4	29,6	100,0
1969	+ 49,0	46,7	- 0,5	4,6	100,0
1970	+ 193,3	67,6	- 191,1	10,0	100,0
1971	- 30,5	56,8	0	73,7-	100,0
1972	- 20,0	26,7	0	91,3	100,0
MÉDIA 68/72(*)	50,1	+ 54,6	- 46,6	+ 41,9	100,0

(\*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital  
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)  
 RK - Receitas de Capital  
 SO - Saldo Orçamentário  
 OC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem cobertura financeira.  
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

\* (SO/DK) (-1)

FONTES: Tabelas 1.1  
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A						DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS	
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL		Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões
	Cr\$ milhões	%	Cr\$ milhões	%	Cr\$ milhões	%				
							Cr\$ milhões	%		
1 9 6 8	338,2	39,2	525,4	60,8	863,6	100,0	-	-	863,6	100,0
1-9 6 9	342,8	33,5	680,4	61,5	1.023,2	100,0	-	-	1.023,2	100,0
1 9 7 0	...	-	...	...	...	-	...	...	...	...

. FONTE: Veja termos de referência do trabalho

POSICÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (R)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (R)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (R)
1 9 6 8	94,5	112,3	307,4
1 9 6 9	94,7	111,5	388,5
1 9 7 0	...	...	

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4



AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTALS	A M O R T I Z A Ç Õ E S T O T A I S E M R E L A Ç Ã O				A: (%)
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Despesas de Capital	
1968	0,7	0,1	0,1	1,2		0,4
1969	21,1	2,0	2,3	155,2		7,5
1970	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
1971	82,8	4,3	5,0	28,4		20,9
1972	876,6	25,3	29,2	74,3		67,8
MÉDIA(*) 68 / 72	—	1,3	7,3	51,8		19,3

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (\*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RECEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA
1968	281,6	0,7	280,9	30,7
1969	284,4	21,0	263,4	24,4
1970	348,8	0,0	348,8	25,8
1971	396,4	2,8	313,6	16,1
1972	1.292,1	816,6	415,5	12,0

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1

Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5

Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (8)	RECEITA PRÓPRIA (8)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (8)
1 9 6 8	0,7	16,8	17,5	1,9	2,3	6,2
1 9 6 9	21,0	53,2	74,2	6,9	8,1	28,2
1 9 7 0	0,0	7,0	0,1	0,1	0,1	2,0
1 9 7 1	82,8	105,8	188,6	8,7	6,3	60,1
1 9 7 2	876,6	101,6	978,2	28,2	32,6	235,4

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

